

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15º DA REPUBLICA — N. 51 CAPITULO FEDERAL TERÇA-FEIRA 31 DE MARÇO DE 1903

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:
 Decreto n. 4.773, que dá autorização á «The S. Paulo Tramway Light and Power Company, limited» para continuar a funcionar na Republica.
 Ministerio da Fazenda — Decretos de 28 do mez findo.
 Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 16 do mez findo.
SECRETARIAS DE ESTADO:
 Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expedientes das Directorias da Justiça, do Interior e de Saude Publica — Expediente do consultor geral da Republica — Policia do Distrito Federal.
 Ministerio da Fazenda — Titulo — Recebedoria da Capital Federal — Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos.
 Ministerio da Marinha — Expediente e requerimentos despachados.
 Ministerio da Guerra — Portarias e requerimentos despachados.
 Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral da Contabilidade — Directoria Geral dos Correios.
NOTICIARIO.
 RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da de Minas Geraes.
EDITAIS E AVISOS:
PARTE COMMERCIAL.
SOCIEDADES ANONYMAS — Relatorio da Companhia Ferro Carril Carioca — Relatorio da Companhia Esperança Maritima — Acta do Banco Rio e Matto Grosso — Acta da Companhia Estrada de Ferro Muzambinho — Estatutos da Caixa Beneficente dos Empregados da Alfandega do Rio de Janeiro.
ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.773—DE 10 DE FEVEREIRO DE 1903

Concede autorização á «The S. Paulo Tramway Light and Power Company, limited» para continuar a funcionar na Republica

O Prosidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requerou a The S. Paulo Tramway Light and Power Company, Limited, devidamente representada, decreta:

Artigo unico. É concedida autorização á The S. Paulo Tramway Light and Power Company, limited, para continuar a funcionar na Republica com as alterações feitas nos seus estatutos, sob as clausulas a que se referem os decretos ns. 3.349, de 17 de julho de 1899 e 3.672, de 25 de junho de 1900; ficando, outrossim, obrigada ao cumprimento das formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Capital Federal, 10 de fevereiro de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leuro Sveriano Müller.

Eu, Eugène Jules Jacques Hollender de Jonge, traductor e interprete commercial juramentado da praça de S. Paulo, certifico que me foi apresentado um documento ecripto em inglez e a pedido da parte o tradzi literalmente para o idioma nacional: a respectiva traducção diz o seguinte, a saber:

Sancionada em 17 de março de 1902.

Lei concernente á The S. Paulo Tramway, Light and Power company, Limited.

Considerando que por certa petição sobre o grande Belto da provincia de Ontario, datada de 7 de abril A. D. 1899, The S. Paulo Railway, Light and Power Company, Limited, foi regularmente organizada: e, considerando que por ordem de

logar-tenente Governador em conselho, datada de 13 de dezembro A. D. 1899, o nome official da dita companhia foi mudado para o nome official de: The São Paulo Tramway Light and Power Company limited: e considerando que a dita companhia tem requerido autorização para emitir e dispor de certas acções preferenciaes e que seja certa omissão de debentures de primeira hypotheca feita, pela companhia e a hypotheca em garantia da mesma confitrada; e considerando que é conveniente deferir a dita petição: Portando Sua Magestade, pelo e com o conselho e consentimento da assemblea estatue o seguinte:

1. Si forem autorizados por resolução dos accionistas presentes pessoalmente ou representados por procuração em uma assemblea geral extraordinaria da companhia, regularmente convocada para tratar da mesma, votada por accionistas representando tres quartos do capital em acções, realizado da companhia, os directores poderão mediante resolução de tempos em tempos emitir como acções preferenciaes do capital da companhia e vender e dispor das mesmas a fez mil acções de 100 dollars cada uma, dando as mesmas tal preferencia e prioridade, no que respecta a dividendos e outras cousas; sobre as acções ordinarias, conforme se declara em dita resolução e o capital autorizado da companhia ficará de este parte accrescido do valor das acções preferenciaes assim emitidas do tempo em tempo.

a) A dita resolução poderá estipular que os possuidores de taes acções preferenciaes terão o direito de eleger uma determinada proporção do numero de directores ou poder dar-lhes qualquer outra ingerencia nos negocios da companhia que seja considerada conveniente.

b) A dita resolução poderá tambem providenciar para a remissão ou compra ou aquisição pela companhia das taes acções preferenciaes e para o encallamento e abolição da extincção das mesmas no tempo e sob as clausulas e condições que sejam julgadas convenientes.

2. A hypotheca datada de 29 de julho, A. D. 1901, dada por The São Paulo Tramway Light and Power Company, Limited, em favor da National Trust Company, Limited, Trust, uma cópia da qual está depositada no escriptorio do secretario provincial da provincia de Ontario, garantindo uma omissão de debentures da companhia no valor de dollars 6,000,000, e a dita emissão de debentures são aqui confirmadas e declaradas validas e obrigatorias.

Certifico que o que está acima declarado é uma cópia fiel da lei concernente á The São Paulo Tramway, Light and Power Company Limited, conforme foi votada pela assemblea legislativa da provincia de Ontario, na sessão havida no segundo anno do reinado de Sua Magestade, e numerada 104. Sua accionada em nome de Sua Magestade pelo Logar-tenente governador do Ontario no dia 17 de março de 1902. Tudo sob a propria firma e chancella em Toronto no dia 24 de março de 1902. (Assigna-o): Charles Clarke, official da Assembleia Legislativa do Ontario.

Observações do traductor

Aqui tinha um bello vernelho e o seguinte diz: (Cartorio do official da Assembleia Legislativa de Ontario, Toronto) mais a seguinte declaração: Reconheço verdadeira a assignação de cargo de Charles Clarke, official da Assembleia Legislativa da provincia de Toronto e para constar e para evitar litigios e contendas, que as igno e validado com o seguinte annuo de 1902. Sendo consultado, deovido este documento ser apresentado, para a completa legislação no Ministerio das Relações Exteriores da Capital Federal ou em qualquer das legações e consules das Fiscalas da Republica.

Vice-Cônsul da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Toronto assentado de 1902 e 1903. (Assigna-o): Geo. Masson, vice-cônsul.

Tinha mais uma estampa circular no valor de cinco mil réis, devida antes inutilizada. Tinha em uma caixa em trinta rolos tudo no centro as armas da Republica do Brazil. O seguinte diz: Republica dos Estados Unidos do Brazil. Vice-Cônsul em Toronto, assentado de 1902 e 1903. Recebi onze shillings e tres dinheiros. — (Assigna-o): Geo. Masson.

Tinha mais um sello vermelho prendendo uma fita verde que atravessava todos os papeis, tendo em cima um sello em tinta roxa com os mesmos dizeres que acima. Tinha duas estampilhas federaes no valor de oito contos de réis, devidamente inutilizadas com o seguinte dizer: Delegacia Fiscal do Thesouro Federal de S. Paulo, em 4 de dezembro de 1902.—(Assignado) *Septimo Werner*. Tinha mais quatro estampilhas no valor de quinhentos e cincoenta réis, devidamente inutilizadas com o seguinte dizer: Delegacia Fiscal do Thesouro Federal de S. Paulo, em 4 de dezembro de 1902. O delegado fiscal interino (assignado) *João Lourenço da Silva Antão*.—O traductor publico, *E. Hollender*.

Nada mais continha ou declarava o dito documento escripto em inglez e que bem o fielmente traduzi do proprio original, ao qual me reporto, e que depois de com este conferido e achado exacto, tornei a entregar a quem m'o havia apresentado. Em fé de que, passei o presente, que assignei e sellei em o sello do meu officio, nesta cidade de S. Paulo, aos 12 de dezembro do anno de 1902.—*Eugène Jules Jacques Hollender de Jonge*, traductor publico, interprete commercial juramentado.

O referido é verdade o que juro sob a fé do meu officio.—*E. Hollender*.

Eu, *Eugène Jules Jacques Hollender de Jonge*, traductor e interprete commercial juramentado da praça de S. Paulo certifico que me foi apresentado um documento escripto em inglez e a pedido da parte o traduzi litteralmente para o idioma nacional: a respectiva traducção diz o seguinte: a saber:

Cópia dos estatutos numeros 3, 4, 5 e 6 da *The São Paulo Transway, Light & Power Company, Limited*

ESTATUTO

N. 3 — DA THE S. PAULO TRANSWAY LIGHT & POWER COMPANY, LIMITED

Considerando que o capital de *The São Paulo Transway, Light & Power Company Limited* é de 6.000.000 dollars, dividido em 60.000 acções de 100 dollars cada uma, todas as quaes se acham tomadas;

E considerando que para a devida realização dos intentos da companhia é conveniente que o dito capital seja augmentado até a quantia de 7.000.000 dollars em acções ordinarias.

Portanto, *The São Paulo Transway Light and Power Company, Limited*, estatue como segue:

1.º Que o capital em acções da companhia seja augmentado da quantia de de 6.000.000 dollars para a quantia de 7.000.000 dollars pelo augmento de 10.000 acções ordinarias novas do valor ao par 100 (con) dollars cada uma.

2.º Que as novas acções sejam distribuidas quando e como os directores da companhia entenderem ser conveniente.

Votado no dia 16 de abril de 1902. — (Assignados): *J. M. Smith*, secretario.—*Wm. Mackenzie*, presidente.

ESTATUTO

N. 4 — DA THE SÃO PAULO TRANSWAY LIGHT & POWER COMPANY, LIMITED

Seja estatuido pela directoria da *The São Paulo Transway Light & Power Company, Limited*, como estatuto da dita companhia o seguinte:

1.º A directoria pôde em qualquer tempo declarar o pagar dividendos sobre o capital em acções da companhia quando na sua opinião os lucros liquidos da companhia forem para isso sufficientes: taes dividendos podem ser declarados e ser pagaveis aos accionistas da companhia em um dia que for designado por resolução da directoria: e a directoria pôde ordenar que o livro de transferencias de acções seja fechado durante um prazo depois do dia designado que a directoria entender conveniente em conexão com o pagamento dos dividendos: ou a directoria pôde emitir os cheques de dividendos ou guias em nome dos accionistas que figurarem no dia assim designado sem fechar o livro de transferencia e neste caso nenhuma transferencia de acções feita depois do dia designado dará direito ao cessionario ao cheque ou guia do dividendo emitido sobre as acções assim transferidas.

2.º O dia para o pagamento dos dividendos pôde ser marcado de tempos em tempos por resolução da directoria que declara o dividendo, ou dias certos podem ser designados de ante-mão por uma resolução geral.

Votado pelos directores no dia 12 de julho de 1902. Em fé do que o sello official da companhia tem sido aqui affixado e o estatuto e ntra as assignado pelo presidente e secretario.—(Assignados) —*Wm Mackenzie*, presidente.—*J. M. Smith*, secretario.

ESTATUTO

N. 5—DA THE SÃO PAULO TRNSWAY, LIGHT AND POWER COMPANY LIMITED

Augmentado o numero de directores:

Seja estatuido como estatuto da *The São Paulo Transway Light & Power Company, Limited*, o seguinte:

1) O numero de directores da companhia fica augmentado de sete, numero actual para nove.

2) O § 3º do estatuto n. 1 da companhia, votado no dia 19 de maio de 1899 fica revogado e em seu lugar substituido o seguinte:

3) Os negocios da companhia serão dirigidos por uma junta de nove directores.

Votado pelos directores no dia 12 de junho de 1902. Testemunhado com o sello official da companhia (assignados).—*Wm. Mackenzie*, presidente.—*J. M. Smith*, secretario.

ESTATUTO

N. 6—DA THE S. PAULO TRANSWAY, LIGHT AND POWER COMPANY, LIMITED

Seja estatuido como um estatuto da *The S. Paulo Transway Company, Limited & Power Company Limited*, o seguinte:

1) O § 4º do estatuto n. 1 da companhia, notado no dia 19 de maio de 1899, fica revogado e em seu lugar substituido o seguinte:

« 4. Haverá um presidente, dous ou mais vice-presidentes, um secretario, um thesoureiro, um superintendente geral e taes outros funcionarios que a directoria determinar. Uma pessoa pôde occupar mais de um encargo. As condições de emprego e remuneração dos funcionarios serão ajustadas de tempos em tempos pela directoria, mas na audiencia de qualquer accordo em contrario com a companhia o emprego de quaesquer funcionarios será pelo tempo que quizer a directoria. »

§ 10 do estatuto n. 4 da companhia, votado no dia 19 de maio de 1899, fica revogado e em seu lugar substituido o seguinte:

« 10. Um livro de transferencia de acções será adoptado na forma que a directoria approvar e todas as transferencias de acções do capital da companhia, se fará no tal livro e serão assignados pelo cliente ou seu procurador, regularmente constituído por escripto. A cautelas de acções e os endossos em branco nella impressas terão a forma que a directoria approvar e ditas cautelas serão emitidas com a chancellia da companhia e serão assignadas pelo Presidente ou Vice-Presidente e pelo Secretario.

A directoria pôde por uma resolução autorizar um director a assignar conjunctamente com o Secretario, as cautellas na ausencia do Presidente o Vice-Presidente,

Votado pelos directores neste 12º dia de junho de 1902.—Em testemunho, o sello official da companhia.—(Assignado) *W. Mackenzie*, Presidente.—(Assignado) *J. M. Smith*, Secretario.

Observações do traductor:

Tinha mais a seguinte declaração: Eu, *James M. Smith*, secretario de *The S. Paulo Tramway Light and Power Company, Limited*, certifico que as paginas precedentes contem cópias fiéis e correctas dos estatutos ns. 3, 4, 5 e 6 da dita companhia, votados nas datas respectivas mencionadas nos mesmos. Em fé de que tenho firmado e affixado o sello da dita companhia neste 16º dia de agosto A D 1902.—(Assignado) *J. M. Smith*, secretario.

Aqui tinha um sello vermelho com o seguinte dizer: *The São Paulo Tramway Light and Power Company, limited*. Tinha mais a seguinte declaração: Reconheço verdadeira as assignaturas supra de *James M. Smith*, secretario da *The São Paulo Tramway Light and Power Company, limited*, e para constar onde convier, lavrei o presente que assigno e vae selado com o sello das armas deste Vice-Consulado, devendo este documento ser apresentado para sua completa legalização no Ministerio das Relações Exteriores da Capital Federal ou em qualquer das alfandegas e delegacias fiscaes da Republica.

Vice-Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em Toronto, no dia 18 de agosto de 1902.—(Assignado) *Geo. Musson*, vice-consul. Tinha uma estampilha consular do valor de cinco mil réis, devidamente inutilizada. Tinha mais a seguinte declaração: Recebi onze shillings e tres dinheiros.—(Assignado) *G. Musson*. Tinha mais um carimbo em tinta roxa, tendo no centro as armas do Brazil com o seguinte dizer: Republica dos Estados Unidos do Brazil. Vice Consulado em Toronto. Tinha mais um sello vermelho adho-ivo, tendo um sello em tinta roxa com os

mesmos dizeres supra. Tinha uma estampilha federal no valor de mil réis, devidamente inutilizada com o seguinte dizer: Delegacia Fiscal do Phesuro Federal de S. Paulo. Em 4 de outubro de 1902. — (Assignado) *Septimo Augusto Werner*. Tinha mais quatro estampilhas federaes no valor de quinhentos e cinquenta réis, devidamente inutilizadas com a seguinte declaração: Reconheço verdadeira a firma supra do vice-consul em Toronto. Delegacia Fiscal de S. Paulo, 4 de outubro de 1902. (Assignado) *Francisco das Chagas Galvão*. — O traductor publico, *E. Hollander*.

Nada mais continha ou declarava o dito documento escripto em inglez e que bem e fielmente traduzi do proprio original, ao qual me reporto, e que depois de com este conferido e achado exacto, tornei a entregar a quem m'o havia apresentado. Em fé de que, passei o presento, que assignei e sellei com o sello de meu officio, nesta cidade do S. Paulo aos 12 de dezembro do anno de 1902. — *Eugène Jules Jacques Hollender de Jonge*, traductor publico, interprete commercial juramentado.

O referido é verdade, o que juro sob a fé do meu officio. — *E. Hollender*.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 28 de fevereiro proximo findo:

Foram nomeados para a Alfandega do Pará: 1º escripturario o 2º escripturario da mesma alfandega Washington Saturnino da Cruz; 2º escripturario o 3º Amaro Augusto de Carvalho; 3º escripturario o 4º Candido Augusto Gomes da Cunha; 4º escripturario, Joaquim Pessoa Cavalcanti de Albuquerque.

Para a Alfandega de Santos, guarda-mór o ajudante do guarda-mór da mesma alfandega, José Lobo Vianna.

Foi reformado, na conformidade do artigo 72, n. 1, da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, Ricardo Marques das Neves no lugar de remador do escaier da Alfandega do Estado da Parahyba.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 16 de fevereiro findo, foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto a novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 3.785, a Luiz Antonio Pereira da Cruz, brasileiro, negociante, domiciliado nesta Capital, por seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de — Nova maneira para o emprego da industria textil da taquara, taquaru-sú, cipós e suas varias qualidades na manufactura e confecção de chapéus, peneiras, cestos e involucros para vasilhame;

Por outro de 25, tambem de fevereiro findo e nas mesmas condições e pelos mesmos procuradores, pela patente n. 3.786, a Sir Olivier J. Lodge, inglez, reitor da Universidade de Birmingham, Alexander Muirhead, inglez, engenheiro electricista, domiciliado no condado de Kent e Edward E. Robison, inglez, adjunto da Universidade de Birmingham, residentes na Inglaterra, para sua invenção de — Receptores de telegraphia sem fio.

Pela patente n. 3.388 bis, foi concedido a Robert Mc. Haight, norte americano, industrial, domiciliado em Philadelphia, Estados Unidos da America do Norte, por seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, certidão de melhoramentos que introduziu em sua invenção de — Aperfeiçoamentos em processo de extracção de metaes de seus minereos, já privilegiado pela patente n. 3.388, de 23 de agosto de 1901;

Pela patente n. 3.530 bis, foi concedida a Mendes & Santos, brasileiros, negociantes, domiciliados nesta Capital, por seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, certidão de melhoramento que introduziram em sua invenção de — Novo processo de enfiar ou empacotar fumos, já privilegiado pela patente n. 3.530, de 27 de fevereiro de 1902.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Additamento ao expediente de 27 de fevereiro de 1903

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Diocesano S. José, em additamento ao aviso de 19 do corrente mez, que a admissão do monor Arthur Florido, naquelle estabelecimento, deve ser como alumno interno e não como externo.

Expediente de 28 de fevereiro de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se 90 dias de licença, de accordo com a inspecção de saude a que foi submettido, ao soldado da brigada policial João Evangelista de Oliveira, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 152 do regulamento anexo ao decreto n. 4.272, de 11 de dezembro de 1901. — Enviou-se a portaria ao commandante da brigada policial.

— Comunicou-se ao presidente do Estado de S. Paulo, para fazer constar ao 2º tabelião de protestos de letras e titulos da capital, que, não podendo funcionar os cartórios dos escriptórios e tabelliães no dia em que se procede ás eleições federaes, por ser feriado, nos termos do disposto na lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, os titulos vencíveis nesse dia devem ser protestados de accordo com estabelecido no art. 358 do Código Commercial.

— Requisitou-se do juiz da 10ª pretoria a remossa, com brevidade, da cópia do termo de obito, lavrado no anno de 1898, relativo ao italiano Poreu Francesco, que se achava em tratamento no Hospital de S. Sebastião.

— Remetteram-se, para os fins convenientes:

— Ao presidente da commissão central do partido republicano na capital do Estado de S. Paulo 14 patentes de officiaes da guarda nacional da comarca de Botucatu, naquelle Estado;

— Ao coronel commandante da 37ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Botucatu, no Estado de S. Paulo, as patentes do tenente Carlino de Oliveira e do alferes José Ferraz Buono, da guarda nacional da mesma comarca;

— Ao presidente do Estado de S. Paulo o termo de nascimento, lavrado no Cantão de Zurich, Suissa, relativo ao menino Mario, filho de Jordão da Costa Machado e Souza;

— Ao governador do Estado do Rio Grande do Norte, cópia do termo lavrado a bordo do paquete nacional Santos, por occasião do fallecimento do soldado Arthur Pereira do Lago;

— Ao coronel commandante da 14ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Caçapava, no Estado de S. Paulo, a pa-

tente do capitão José Badaró Xavier de Paula, da guarda nacional daquella comarca;

— Ao coronel commandante da 42ª brigada de cavallaria da guarda nacional da comarca de Caçapava, no Estado de S. Paulo, as patentes do capitão José Marcondes do Prado Sobrinho e do alferes José Maria Esteves Cesar, da guarda nacional da mesma comarca;

— Ao coronel commandante da 6ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Ituverava, no Estado de S. Paulo, as patentes do capitão Estacio Nunes da Silva e do tenente José Lucio Moreira, da guarda nacional da referida comarca;

— Ao coronel commandante da 39ª brigada de cavallaria da guarda nacional da comarca de Pirajú, no Estado de S. Paulo, a patente do capitão Octaviano Mendes Carneiro, da guarda nacional da dita comarca;

— Ao coronel commandante da 104ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Ribeirão Preto, no Estado de S. Paulo, a patente do tenente-coronel José Ferreira, da guarda nacional da mesma comarca.

Requerimento despachado

Joaquim Trigueiro de Oliveira, 2º sargento da brigada policial. — Indeferido.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em additamento ao aviso datado de 19 do corrente mez, o relativo ao adiamentó dos exames da 2ª época, que devem ser prorogadas as respectivas inscripções até o dia antecedente ao inicio dos mesmos exames.

— Remetteu-se ao director da Faculdade de Direito do Recife a portaria de 27 do corrente mez, que concedeu dous mezes de licença, para tratar de sua saude, ao lente da mesma faculdade Sr. João Vieira de Araujo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1903.

Constando ao Ministerio a meu cargo que exames de promoção tem sido considerados validos, ainda no caso de, reprovados os alumnos em uma ou mais cadeiras, não se realizar, por tal motivo, a passagem para o anno subsequente, declaro-vos que, conforme a doutrina dos avisos de 5 de junho e 30 de outubro de 1902, o disposto no art. 186 do código dos Institutos officiaes de ensino superior e secundario, aprovado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, só é applicavel, nesse estabelecimento, aos exames finais, sendo que os de promoção apenas prevalecem quando esta se torna effective, mediante a approvação em todas as disciplinas do anno.

Saude e fraternidade. — *J. J. Seabra*. — Sr. director do Externato do Gymnasio Nacional.

Idem ao director do Internato do Gymnasio Nacional.

Requerimentos despachados

José Annibal Soares de Oliveira, alumno da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, o qual, tendo sido na 1ª época, reprovado no exame da 2ª parte de anatomia descriptiva, e não havendo feito o de histologia, pede permissão para prestar, na 2ª época, os exames das mencionadas materias.—Requeira ao director, na conformidade da circular de 27 de fevereiro corrente.

Luiz Joaquim dos Santos, pedindo que sejam considerados validos, para a matricula no curso odontologico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, os exames prestados por sua filha Nair Barrão dos Santos, na Escola Normal do Estado do Rio de Janeiro.— Indeferido.

Expediente do Consultor Geral da Republica

Dia 2 de março de 1903

Gabinete do Consultor Geral da Republica — Rio de Janeiro, 2 de março de 1903 — N. 12.

Sr. Ministro da Guerra.— Restituo-vos, com o parecer junto, sob n. 4, desta data, os papéis que acompanharam o vosso aviso n. 1, de 10 de janeiro findo, e relativos á pretensão de D. Brigida Simões Fernandes, viuva de Bernardo Fernandes.

Saude e fraternidade.— *Tristão de Alencar Araripe Junior.*

Parecer n. 4

Bernardo Fernandes forneceu ás forças da divisaõ do norte e oeste, em operações no Estado do Rio Grande do Sul, e em virtude de ordem do respectivo chefe, general Hypolito Antonio Ribeiro, generos, na importancia de 19:233\$300, tendo requerido o respectivo pagamento em 1897.

Duas notas ou contas, sem data, apenas accusando o dia e mez em que foram feitos os fornecimentos: 1 de novembro de 1894 e 1 de janeiro de 1895, servem de base ao pedido. Dollas, todavia, não consta a época em que foram apresentadas; vê-se tão somente de notas assignadas pelo escripturario L. Ennos Bandeira, terem sido examinadas na Alfandega de Porto Alegre, em 7 de maio de 1897.

Acompanham-nas dous vales, tambem sem data, subscriptos pelo deputado do quartel-mestre general tenente-coronel Ernesto Dornellas e rubricados pelo referido general Hypolito.

Em seguida á assignatura de cada um desses vales está declarado, sob firma do tenente-coronel assistente Antonio de Lima Barros, em data de 1 de agosto de 1895, que os documentos são legaes, pertencendo o primeiro ao mez de novembro de 1894 e o segundo ao de dezembro do mesmo anno.

Do processo, que tive em mãos, verifica-se que o primeiro acto praticado pelo requerente para haver o pagamento dos alludidos fornecimentos, foi 27 de abril de 1897, data do requerimento, em que Bernardo Fernandes, por seu procurador José Teixeira Rollini, juntando os documentos acima descriptos, solicitava fossem os ditos documentos examinados, processados e incluídos na respectiva relação, a fim de ser solicitado credito para seu pagamento.

A alfandega pediu por essa occasião informações da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra sobre si aos corpos de que se tratava tinha sido abonada alguma importancia a titulo de etapas.

A 6 de dezembro do dito anno, tendo o mesmo credor allegado, acharam-se naquella Contadoria os documentos relativos á sua reclamação e insistindo por meio de requerimento na liquidação do debito, foi aquella

repartição de parecer (18 de janeiro de 1898) que se solicitasse do general Hypolito esla-recimentos afim de conhecer-se que corpos se tinham utilizado dos generos fornecidos.

O commandante do 6º districto transmittia então cópia do officio de 4 de junho de 1895, no qual se declara que a primeira conta na importancia de 12:353\$200 era de generos supridos á divisaõ no mez de novembro de 1894 e a segunda de 6:888\$300 (de 1 de janeiro) de generos distribuidos na primeira quinzena de janeiro de 1895; e que não recebera quantia alguma para etapas.

Nada se tendo decidido, á vista de taes esclarecimentos, Bernardo Fernandes, em 19 de maio de 1899, tornou a insistir no pedido. A Contadoria Geral da Guerra opinou, em 29 de julho desse anno, que não se podia resolver definitivamente sobre o assumpto por não estar o pedido acompanhado dos vales ou livranças concernentes aos fornecimentos e sim de documentos, sem data, apenas assignados pelo assistente do quartel-general, si bem que rubricados pelo general Hypolito, accrescendo que as quantidades dos artigos eram mencionadas englobadamente.

Outrosim, e com muito acertoado escripto, a mesma Contadoria estranhava que, constando primitivamente o pedido de tres contas, no valor total de 30:925\$ entro as quaes uma terceira relativa á primeira quinzena de janeiro de 1895, na importancia de 11:641\$300, fosse esta extremada para ser paga pela Alfandega de Uruguayana.

Da diligencia indicada nesse parecer resultou o officio de 3 de agosto de 1899, do commandante do 12º regimento de cavallaria de Quaraby, remettido com outro de 16 do mesmo mez, do commando do 6º districto, no qual se menciona que, chamado o interessado, este declarara por escripto que os vales ou livranças tinham sido substituidos por contas geraes passadas pelo deputado assistente do quartel-general, como se praticara sempre durante o periodo revolucionario. Quanto ao outro ponto nada se adiantou.

Nestas condições permaneceram sem solução as duvidas, que occorriam, e, sem que em nada fosse alterada a situação anterior, apresentou-se por ultimo a viuva do primitivo reclamante D. Brigida Simões Fernandes, reiterando o pedido em 25 de novembro do anno findo.

A repartição competente, recapitulando em 27 de dezembro ultimo, os factos já conhecidos, nada suggeriu ao Ministerio da Guerra.

Do exposto concluo que se trata de uma transacção velada por irrecusavel obscuridade. O interessado não cuidou de segurar o seu direito, estabelecendo, por via documentaria e legal, correlação perfeita entre o que rezam estes documentos e a realidade dos factos. Soria possível prescindir de actuals pelos defeitos externos; ainda assim, porém, careciam de força probante, porque são contradictorios.

Essa contradicção verifica-se confrontando a declaração do assistente, escripta no documento, sem data, attribuida ao fornecimento do mez de dezembro de 1894, declaração feita sete mezes depois, isto é, em 9 de agosto de 1895, e a explicação do officio n. 4, de 9 junho de 1895, onde se diz que esses generos foram distribuidos na primeira quinzena de janeiro desse anno. Do mesmo modo não se comprehende a coincidência de referir-se a conta de 11:641\$300 que foi paga na Alfandega de Uruguayana, a fornecimento feito aos corpos nesta mesma quinzena.

Quando, porém, nada disto prevalecesse, a divida não poderia ser paga, salvo prova fundada em documento valioso, não exhibido, por achar-se prescripta, á vista do disposto no art. 51 da lei n. 389, de 18 de

setembro de 1845: «Os documentos comprobatorios das dividas militares provenientes de vendas de genero, e de qualquer fornecimentos á tropa, contrahidas do agora em deante, serão apersonadas nas Contadorias da Guerra, onde as houver, e na sua falta nas Thesourarias das Provincias ou no Theouro Publico Nacional, dentro de um anno da data da transacção ou contracto, sob pena de serem havidas por perdidas.»

Decreto n. 3.064, de 5 de novembro de 1858, art. 185, lettra a)

C. de Carvalho, *Nov. Corsol. das Leis Civis*, art. 231.

Não cabe ao devedor, sinão ao credor, estabelecer a verdade dos factos em que firma o seu direito.

No antigo regimen já era corrente na jurisprudencia do extinto Conselho de Estado que ao Contencioso pertencia resolver as duvidas que se offerecessem em materia de contractos, e ainda assim, quando se cogitasse unicamente de relações com o Ministerio da Fazenda, taes eram as limitações postas aos tribunaes administrativos, como se pôde ver, entre outras, das Imperiaes resoluções de 22 de dezembro de 1866, e de 13 de abril de 1867.

No actual regimen, extinto o Conselho de Estado, é claro, que os interessados que se julgarem offendidos em seus direitos, para fixar a verdade de factos, que não conseguiram restabelecer por via administrativa, não podem buscar outro caminho sinão o da prova pelos meios ordinarios.

E' este o meu parecer. — *T. A. Araripe Junior.*

Expediente de 23 de fevereiro de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se:

Ao director do 2º districto sanitario marítimo o recebimento do officio n. 32, de 16 do corrente;

Ao inspector de saude dos portos do Rio Grande do Sul idem n. 289, de 8 do corrente;

Ao director da Estrada do Ferro Central do Brazil idem n. 417, de 27 do corrente.

—Solicitaram-se do inspector da alfandega providencias para que tenha livre sahida uma caixa vinda de Nova York, no vapor allemão *Panamá*, sob a marca DGSP, destinada a esta directoria geral.

—Comunicou-se ao delegado de saude da 1ª circumscripção que nesta data são designados mais quatro inspectores sanitarios para servirem sob as suas ordens.

—Recomendou-se ao delegado de saude da 5ª circumscripção que desigue um inspector sanitario para servir na 1ª circumscripção.

—Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade do Theouro Federal e ao da Contabilidade deste Ministerio os attestados de frequencia dos funcionarios desta directoria geral do Hospital Paula Candido e dos do Lazareto da Ilha Grande, relativos ao mez que hoje finda;

Ao director da Estrada do Ferro Central do Brazil os laudos dos exames de validez de João Rodrigues Ferreira, Oscar de Almeida e Mario Silva.

Requerimento despachado

Freire de Aguiar.—Esta directoria considera o plano do requerente como de incontestavel utilidade publica e aconselha o emprego dos appreilhos de desinfecção, de que se trata, como um meio de proveitoso e efficaz saneamento domiciliar.

POLICIA DO DISTRICITO FEDERAL

Por actos de 2 do corrente e de accordo com o regulamento approved pelo decreto n.º 4.763, de 5 de fevereiro ultimo, foram distribuidos pelas diversas circumscripções policiaes, os seguintes inspectores seccionaes:

Na 1ª urbana

Alfredo Corrêa Machado.
Guilherme Moreira de Mattos.
Alberico de Solon Ribeiro.
Julio de Alcantara Pinheiro.
Thomaz Thimes.
Duarte da Silva Campos.

Na 2ª urbana

Arthur Rodrigues da Silva.
Sergio Duarte de Macedo Soares.
José Ribeiro Osorio.
Manoel Mathews Nunes.
Aristidos Vieira de Rozende.
Mario Ribeiro de Almeida.

Na 3ª urbana

Adelino João de Carvalho.
Ernesto Augusto de Almeida Wornock.
João Alves de Oliveira Cruz.
João de Fonseca Lima.
Pedro Felipe Floret.
Antenor Francisco Freire.

Na 4ª urbana

Francisco Antonio Negro.
Mario Alves Nogueira da Silva.
Joaquim Duarte Corrêa.
Manoel Alves Guimarães Cotia.
Joaquim de Paula Ribeiro.
Romulo Complido.

Na 5ª urbana

João Lopes Corrêa de Lacerda.
João Carlos Dias da Motta.
Carlos Prospero Ratton Junior.
Antonio do Nascimento Feitosa Sobrinho.
Sinval Pereira de Mello.
Bemvindo Alves Pereira.

Na 6ª urbana

Gabriel Freire da Silva.
Agnollo Ribeiro.
Renato de Lorena Ramos.
Mariano Solanoz.
Portirio Ribeiro de Faria.

Na 7ª urbana

Emygdio Innocencio dos Reis.
Hygino Severino dos Santos.
Olympio Baptista da Silva.
Manoel Joaquim Pereira.
Nelson da Silva Campos.

Na 8ª urbana

João de Souza Bandeira de Mello.
Cicero da Silva Pereira.
Alfredo Ferreira Lopes.
Antonio Conceição de Oliveira e Silva.
Armando Salles.

Na 9ª urbana

Virgilio Antonio Ferreira.
José Luiz Machado.
Guilherme Cyrillo do Carmo.
Alberto Moreira da Silva.
Fausto Pedreira Machado.

Na 10ª urbana

Antonio de Araújo Mello.
Joaquim Xavier Esteves.
Francisco Pinto de Magalhães.
Vasco Martins Cardoso.
Salvio de Azevedo Marinho.

Na 11ª urbana

Francisco Caracciolo Ney.
Raymundo dos Reis Netto.
Benedicto de Oliveira Machado.
Julio Pimentel.
Virgilio Coelho da Rocha.

Na 12ª urbana

José Alfredo Alves Ferreira.
Herculano Teixeira de Magalhães.
Arnaldo Alves Ferreira.
Olympio Martins Teixeira.
Francisco Nolascio Ferraz de Campos.

Na 13ª urbana

Americo Marciano dos Santos.
Carlos Antonio Pereira de Macedo.
Durval Americo Mariz de Oliveira.
Manoel Rodrigues Corrêa.
Sydrônio José de Oliveira.

Na 14ª urbana

Antonio Gomes Barroso.
Manoel José Vaz da Motta.
Luiz Silva.
José Emilio de Almeida Mello.
Francisco Leopoldo Duarte Nunes.
Ladislau de Lima Camara.

Na 15ª urbana

Antero dos Reis Dutra.
Oscar Gil de Araújo.
Manoel Quintanilha.
João Monteiro Duarte.
Eugenio de Meira Guimarães.

Na 16ª urbana

Feliciano da Costa Braga.
Ernesto Lourelino de Carvalho.
Felippé de Pinho Salgueiro.
Angelo Policiano da Camara.
Alberto Nabuco.

Na 17ª urbana

Antenor Tibau.
Alarico Vieira Barbosa.
Alfredo Costa.
Israel Teixeira Mendes.
Christino de Barros Falcão.

Na 18ª urbana

Alberto Torres Quintanilha.
João Amancio Vital de Oliveira.
Olegario Alves Ferreira.
João Teixeira de Abreu Macodo.
Pedro do Freitas Abreu.

Na 19ª urbana

Adriano de Oliveira Braga.
Adalberto de Amaral Vergueiro.
Manoel Alves da Costa Brancante Filho.
Osorio Fernandes de Albuquerque Falcão.
Manoel Alipio Leal.

Na 20ª urbana

Antonio de Souza Figueiredo.
José Carlos de Azevedo.
João Gomes de Gouvêa Junior.
Antheo Ignacio dos Reis.
José Luiz Delduque.
Edgard Sampaio.

Na 1ª suburbana

Augusto Brandão.
Adolpho Alves Barroso.
Alfredo da Silva Braga.
Luiz Clapp.
Antonio de Paula Ferreira Junior.
Carlos Eduardo Walker.

Na 2ª suburbana

Albino José de S. Paulo Aguiar.
Francisco Borges Lourenço.
Joaquim Ferreira de Moura.
José Ferreira de Moura.
Luiz Dantas de Paiva Barbosa.
Luiz Barbosa dos Santos.
Luiz Lourenço Garcia.
Manoel José dos Santos.
Augusto Macejo de Moraes Junior.

Na 3ª suburbana

Manoel Rodrigues de Amorim.
José Raymundo de Oliveira.
Antonio Teixeira da Paixão.

Virrolino da Silva Alves.
José Luiz Duarte.
Francisco Granttson Junior.
Ernesto da Silva Freire.
Geminiano José Labro.
João Rangel de Mello.
Francisco de Paiva Dantas.

Na 4ª suburbana

Antonio José de Andrade Velloso.
Bernardino Alves da Fonseca.
Pedro Bernardes de Castro.
Clarindo Nunes da Fonseca.
Manoel Fernandes de Souza.
Abilio Guerra Pires.

Na 5ª suburbana

Manoel Antonio da Silva Bastos.
Carolino de Oliveira Magalhães.
Antonio Luiz Alves.
Jacintho Ferreira da Costa.
José Joaquim Gonçalves.
Joaquim Luiz Rangel.
Antonio Teixeira de Carvalho.
Christiano Gervasio Pereira.
Antonio José Nogueira.
Gervasio Paulino Alves.
Manoel Nogueira Lara.
João Nogueira Lara.

Na 6ª suburbana

Francisco Marcellino de Siqueira Franco.
Albino de Sant'Anna Rosa.
Belmiro Julio Vianna.
Conrado Corrêa Barbosa.
João Cavalcanti Moreira Campos.
Manoel Ribeiro da Silva.

Na 7ª suburbana

Luiz José Pinto.
Juvenal José da Silveira.

Na 8ª suburbana

Silvino Antonio Baptista.
Americo Ignacio de Mattos.
Francisco Dutra da Rocha.
Antonio Joaquim de Souza Pinheiro.
Theodulo Ribeiro de Carvalho.
Alfredo José Fernandes.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 23 de fevereiro proximo findo, foi nomeado Francisco Castello Branco para o logar de administrador das Capatazias da Alfandega do Corumbá, Estado de Matto Grosso.

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Requerimentos despachados

Dia 28 de fevereiro de 1903

José Felipe Carneiro.— Já constando no lançamento, archive-se.

Manoel Antonio da Costa.— Satisfaz a exigencia da sub-directoria.

Joaquim Rodrigues Loureiro.— Restitua-se a quantia de 36\$, solicitando-se credito.

J. B. Pedroso & Comp.—Pago o imposto em debito transfira-se.

José da Rocha Romariz.—Dê-se a baixa requerida.

José Pinheiro Alvarez.—Corrija-se o lançamento, ficando sem effeito o despacho de 29 de dezembro proximo passado.

Cruz de Oliveira & Comp.—Indoferido.
Carvalho & Comp.—Dê-se a baixa requerida.

Auto de infração lavrado pelo agente fiscal Henrique Ignacio Guimarães contra Manoel do Espírito Santo:

«Além de caber a Maio & Silva a infração de que dá conta o auto de fl. 2, accresce que o mesmo foi lavrado contra Manoel do Espírito Santo, quando já este havia transferido o seu estabelecimento a Ribeiro & Braga, em cujo poder foram encontradas as 94 latas de doco apprehendidas, pelo que, de accordo com a doutrina estabelecida pelas ordens da Directoria do Expediente do Thesouro Federal ns. 51, de 13 de setembro, e 89, 90, 92 e 95, de 18 de dezembro findo, julgo nullo o presente processo e recorro para a instancia superior.»

Auto de infração lavrado contra Rufino Pereira:

«O autoado Rufino Pereira, estabelecido na ilha do Governador, não se defendeu, não obstante ter sido intimado para fazel-o, por edital publicado no *Diario Official* de 5 de novembro do anno passado, incorrendo, desta arte, na pena de revelia, pelo que julgo procedente o auto de fl. 2 e imponho ao referido infractor a multa de 500\$, de accordo com o art. 27, letra E do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900. Intime-se.»

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 28 de fevereiro de 1903

Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal:

Ns. 583 e 584, requisitando o pagamento da folha, relativa ao mez hoje findo, aos funcionarios desta repartição;

N. 585, requisitando o pagamento de 250\$ ao Sr. commendador José de Barros Franco, de aluguel de um mez hoje findo, do sobrado que esta repartição occupa.

Dia 2 de março de 1903

N. 586, ao Sr. Ministro da Fazenda, remettendo informado o requerimento e mais documentos em que a Companhia Vigilancia pede prorogação por mais seis mezes do prazo que fora concedido para fazer o deposito de 200:000\$000.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA 3ª SECÇÃO

Dia 28 de fevereiro de 1903

A' Directoria da Escola Naval, autorizando a dar baixa da praça de aspirante a guarda marinha ao alumno dessa escola Alvaro do Magalhães, devendo, porém, previamente ser indemnizada a Fazenda Nacional das despesas realizadas com o referido alumno (aviso n. 247).—Communicou-se á Contadoria da Marinha.

—A' Capitania do Porto do Rio de Janeiro, declarando, que do resultado do inquerito remettido a esta Secretaria de Estado pelo quartel general da Marinha, verificou-se que a commissão de vistoria presidida pelo 1º ajudante dessa capitania 1º tenente Augusto Helton Pereira, tem procedido com a maxima correção no cumprimento de seus deveres, conforme os interrogatorios feitos a diversos proprietarios e gerentes de embarcações e companhias de navegação a vapor com sede nesta Capital, as quaes são unanimes em contestar as insinuações calumniosas levantadas contra aquelle official por alguns proprietarios do embarcações, altamente offensivas á sua honra, como presidente na commissão de vistorias (aviso n. 249).

Requerimentos despachados

Dia 2 de março de 1903

Ex-praça do corpo de infantaria de marinha, sentenciado Joaquim Alves de Azevedo.

—A' vista das informações, indeferido.

Armeiro de 1ª classe Murinho Soares da Costa.—Indeferido.

Silvino Jorge dos Santos.—Para que se torne effectivo o pagamento que requereu é mister que se habilite o peticionario de accordo com o art. 28 do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890.

Josepha Umbelina da Soledade.—O peçulio constituído por seu filho Caetano de Souza Filgueiras, foi-lhe pago em 14 de setembro de 1895.

Santa Casa da Misericordia.—Rectifique a sua conta relativa ao grumete José Eufrasio Torres.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 28 de fevereiro:

Declarou-se sem effeito a portaria de 19 do corrente, que exonerou o tenente do 7º regimento de cavallaria Antonio José de Azambuja, do logar de mestre de esgrima da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo, visto ter sido o mesmo official transferido para o 3º regimento da mesma arma.

Foi exonerado o tenente do 7º regimento de cavallaria Joaquim Ferreira Prestes Junior, do logar de coadjuvante do ensino da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo, visto serem necessarios os seus serviços no corpo a que pertence.

Requerimentos despachados

Dia 2 março de 1903

Ex-voluntarios, tenente-coronel honorario Francisco Gonçalves da Costa Subrinho, capitão honorario José Ferreira Guterres Sobrinho e outros, pedindo solicitação da concessão do credito para o cumprimento do art. 12 do decreto n. 3.371, de 7 de janeiro de 1865.—Indeferidos.

Capitão Thomé Barbosa Poixoto, pedindo rectificação de idade. — Selle o documento.

Alfres Flaubiano de Oliveira Maciel pedindo reconsideração do despacho. — Mantenho o despacho.

Sargento quartel-mestre Manoel Resto da Bahia, pedindo concessão de reforma. — Apresente certidão ou acta de inspecção por que passou.

Borlido Moniz & Comp., pedindo inutilização de preço de 232 réis que por engano propuzeram para kerosene inexplosivo. — Indeferido.

Constancia Cesimbra Leite, pedindo tres passagens de S. João d'El-Rei para esta Capital.—Indeferido.

Alumno Arthur Octaviano Travassos Alves, pedindo permissão para continuar matriculado na Escola do Realengo.—Indeferido.

Alumno Eloy de Souza Medeiros, pedindo passagem de ida e volta para Santa Catharina.—Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 28 de fevereiro de 1903

Foram solicitadas do Ministerio da Fazenda as seguintes providencias:

Sobre o recolhimento ao Thesouro Federal das quantias de francos 131.128,85, ouro, e 8:400\$360, papel, pela *Western Telegraph Company*, provenientes do trafego mutuo

com a Repartição Geral dos Telegraphos no 2º trimestre de 1902 (aviso n. 604);

Sobre a restituição das quantias de francos 137.782,14, ouro, e 2:644\$000, papel, á mesma pelo mesmo motivo (aviso n. 605);

Sobre o pagamento de 1:152\$750, fêria do pessoal empregado no serviço de conservação do canal do Mangue, em janeiro ultimo (aviso n. 606);

De 8:511\$350, idem idem nas obras do do referido canal do Mangue, em janeiro ultimo (aviso n. 607).

Dia 2 de março de 1903

Foram solicitadas do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

Do 760\$ a Manoel de Carvalho, trabalho para a Administração dos Correios do Districto Federal, em novembro e dezembro ultimos (aviso n. 608);

Do 2:644\$018 á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, gaz fornecido á referida Administração em dezembro ultimo (aviso n. 609).

— Remetteu-se ao Tribunal do Contas cópia do contracto celebrado pela Repartição Geral dos Telegraphos com Firmino Fontes para o fornecimento de ferragens e objectos diversos, durante o corrente anno (aviso n. 18).

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Em 28 de fevereiro ultimo foi assignada a portaria creando um logar de estafeta distribuidor na agencia do Correo de Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul.

Circular n. 19/2 — Directoria Geral dos Correios — Rio de Janeiro, 2 de março de 1903.

Referindo-me á circular desta directoria, n. 11, de 11 de março de 1899, declaro-vos que, pela Tarifa das Alfandegas, em vigor, estão sujeitos a direitos aduaneiros as estampas, chromos, oleographias e objectos impressos, embora destinados a particulares.

Esses objectos estão classificados ou no art. 604 ou no art. 610 da mesma tarifa e, ainda que se destinem a servir de annuncio e tornar conhecidos productos de industria, importados para distribuição gratuita, estão sujeitos do mesmo modo a direitos de entrada.

Os livros impressos ou de leitura, jornaes, periodicos ou revistas, que se acham classificados no art. 606 da tarifa, estão igualmente sujeitos a direitos aduaneiros de 300 réis por kilo, mesmo quando importados por particulares para seu uso proprio, ficando, porém, isentos do respectivo pagamento si a importancia de direitos não exceder de 1\$, conforme o § 1º do art. 2º das Disposições Preliminares.

Sendo de 3 kilogrammas o preço maximo das encomendas e de 2 kilogrammas o de impressos, está claro que um pacote nessas condições ficará isento do pagamento do imposto aduaneiro.

Para se evitar, porém, que qualquer pessoa, no intuito de lesar a Fazenda Nacional, mande vir em seu nome muitos pacotes com o mesmo conteúdo e de peso não superior áquelles, devem ser taes pacotes apprehendidos e sujeitos ao pagamento do imposto aduaneiro, visto excederem os direitos de mil réis (1\$000).

Em qualquer caso estão isentos de contribuição os manuscriptos brochados, encadernados ou em folhas, de que trata o art. 607 da tarifa.

E' expressamente prohibida por lei a importação de rotulos ou etiquetas que se destinem a productos nacionaes para que sejam vendidos como si estrangeiros fossem.

O importador de taes rotulos está sujeito a processo administrativo de apprehensão, á multa de um conto de réis (1:00\$), que será repartida igualmente entre o apprehensor e a Fazenda Nacional, e ainda a processo criminal.

Devois, portanto, providenciar para que haja a mais severa fiscalização na conferencia das rnaes procedentes do exterior, afim de não ser entregue ao respectivo destinatario objecto algum sujeito a direitos aduaneiros, o qual será apprehendido e enviado á Repartição de Fazenda respectiva, depois de paga por quem de direito a multa do art. 266 do regulamento vigente.

Saude e fraternidade.—O director-geral, Luiz Belim Paes Leme—Sr. administrador dos Correios de...

Requerimentos despachados

Dia 28 de fevereiro de 1903

Luiz Artayeta Palmeiro, pedindo, para fim eleitoral, uma certidão.—Deferido.

Henrique de Faria, fazendo igual pedido.—Certifique-se o que constar.

—Foram concedidos dous mezes de licença ao porteiro dos Correios do Pará Hermogenes Barbosa Junior; 30 dias ao carteiro de 2ª classe dos do Espirito Santo, Henrique Pedro da Fonseca e tres mezes ao carteiro de 2ª classe dos da S. Paulo José Francisco da Silva.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre os queros pro'riu despacho de registro, em 2 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—avisos:

N. 502, de 28 de fevereiro, pagamento de 1:071\$396 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de dezembro ultimo;

N. 534, de 19 de fevereiro, idem de 318\$470 a diversos, idem idem, nos mezes de novembro e dezembro ultimos;

N. 535, da mesma data, idem de 39:493\$475 a diversos, idem idem, no mez de dezembro ultimo;

N. 520, de 17 de fevereiro, idem de 1:014\$744 a diversos idem idem, nos mezes de outubro a dezembro ultimos;

N. 494, de 14 de fevereiro, idem de 107\$951 a Belmiro Rodrigues & Comp., idem idem, no mez de dezembro ultimo;

N. 495, da mesma data, idem de 359\$832 aos mesmos, idem idem idem;

N. 499, de 16 de fevereiro, idem de 173\$900 a Imprensa Nacional, de publicações feitas para a Admin'sração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, no 3º trimestre do anno proximo passado;

N. 497, da mesma data, idem de 125\$100 a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, nos mezes de novembro e dezembro ultimos;

N. 543, de 19 do mesmo mez, idem de 1:992\$100 ao Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas a imigrantes, nos mezes de abril a outubro e dezembro do anno proximo passado;

N. 557, de 20 do mesmo mez, idem de 2:500\$ á Companhia Viação Ferrea e Fluvial do Baixo Tocantins e Araguaya, da subvenção relativa á viagem realizada no mez de janeiro ultimo;

N. 550, da mesma data, idem de 4:242\$350 ao Lloyd Brasileiro, de transportes concedidos por ordem deste Ministerio, de fevereiro a junho do anno proximo passado;

N. 500, de 16 do mesmo mez, idem de 6\$707 á Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro,

de gaz consumido com a illumination externa do edificio da Repartição Geral de Estatistica, em outubro e novembro do anno proximo passado;

N. 501, da mesma data, idem de 1:291\$512 a diversos, de fornecimentos, em dezembro ultimo, á Directoria Geral de Estatistica e de gaz consumido durante o 4º trimestre do anno proximo passado, na mesma repartição;

N. 529, de 17 do mesmo mez, idem de 30:068\$150 á The Amazon Steam Navigation Company, limited, da subvenção relativa ás viagens realizadas nas linhas de navegação de Manaus, Macapá, Bayão, Iquitos, Madeira, Purús, Araguay e Negro, no mez de novembro do anno proximo passado;

N. 539, de 19 do mesmo mez, idem de 132\$ a Vittorio Migliora, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em dezembro ultimo;

N. 540, de 19 de fevereiro, idem de 3:777\$985 a diversos, de fornecimentos e trabalhos executados para a mesma inspeção, no periodo de agosto a dezembro do anno proximo passado;

N. 542, da mesma data, idem de 61\$100 á Companhia Viação Ferrea Sapucahy, de passagens concedidas a imigrantes, no mez de outubro ultimo;

N. 553, de 20 de fevereiro, idem de 1:100\$250 a F. F. Braga, de fornecimentos ao Observatorio do Rio de Janeiro, em julho ultimo;

N. 472, de 14 de fevereiro, idem de 630\$ a Gonçalves, Castro & Comp., de fornecimentos á Hospedaria da Ilha das Flores, em dezembro ultimo;

N. 496, de 16 de fevereiro, idem de 3:179\$447 a diversos, de fornecimentos e gaz consumido pela Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, no mez de outubro do anno proximo passado.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 57, de 5 de janeiro, pagamento de 7:925\$614 a diversos, do material fornecido á Casa de Correção, no mez de novembro ultimo;

N. 536, de 20 de fevereiro, idem de 13:810\$577 a diversos, de material fornecido á Casa de Detenção, no mez de dezembro ultimo;

N. 542, de 21 de fevereiro, idem de 1:521\$550 a Hiron Jacques, de trabalhos telephonicos executados na repartição de policia, durante o mez de janeiro ultimo.

Ministerio das Relações Exteriores—Aviso n. 33, de 17 de fevereiro, pagamento de 105\$500 a Freire Aguiar & Comp., do fornecimento á Secretaria de Estado deste Ministerio, de seis aparelhos desinfectadores e respectivos ingredientes.

Ministerio da Fazenda—Exercicios findos—Requerimentos:

Da Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão, pagamento de 995\$500, de passagens a empregados de Fazenda e transporte de volumes, fornecidos nos annos de 1900 e 1901;

De D. Zenobia Cesar Bemfica, idem de 4:085\$184, de pensões vencidas no periodo de 16 do julho de 1898 a 31 de dezembro de 1901;

Da Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, idem de 1:237\$133, de fornecimentos ao Ministerio da Guerra, nos annos de 1895, 1896 e 1898;

Da mesma, idem de 4:167\$568, de serviços ao mesmo Ministerio, nos annos de 1894 a 1898;

Da Societé Anonyme Travaux et Entreprises au Brésil idem de 330\$910, idem idem, no anno de 1900.

—Ministerio da Marinha—Aviso n. 132, de 4 de fevereiro, pagamento de 31:009\$420 a Walter Brothers & Comp., representantes de W. G. Armstrong Whitwort & Comp.,

da primeira prestação da quantia por quanto ajustaram o fornecimento de munição de guerra á arm da nacional.

—Ministerio da Guerra—Aviso n. 117, de 11 de fevereiro, pagamento de 6:477\$490 a Haupt, Biehn & Comp., de material que forneceram em 1902 para a illumination electrica da fortaleza de Santa Cruz da barra desta Capital.

Pagadoria do Thesouro Federal

—Pagam-se hoje as seguintes folhas: Supremo Tribunal Federal, Córte de Appellação, Bibliotheca Nacional, Caixa de Amortização, Directoria de Estatistica, Archivo Publico, Cathedral Federal, bispos e vigarios collados, Estrada de Ferro do Rio do Ouro, Observatorio Astronomico, 2ª do Exterior, avulsas de todos os ministerios, Secretaria de Policia, Casas de Correção e Detenção, Saude Publica, Hospital Santa Izabel, Assistentia Medico Legal, 4ª da Viação e imigrantes da ilha das Flores.

Externato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames de preparatorios effectuados no dia 23 de fevereiro ultimo, foi o seguinte:

Francos—Aprovados simplesmente, Ajuricaba Apriçio de Menezes, Jayme de Araujo Silva, Alvaro de Souza Macedo, Lindolpho Ferreira de Freitas e Alvaro da Silva Vieira.

Ing ez—Aprovados: plenamente, Armando Alves de Faria; simplesmente, Arthur Ferreira Braga.

Arithmetica até proporções—Inhabilitados, cinco.

Retirou-se um.

Arithmetica — Aprovados: plenamente, Hermínio Cardoso Pereira, Oscar de Castro e João José de Siqueira Tamoyo; simplesmente, Raul Machado e Silva, Edgard de Araujo Romero, Chirino do Valle Junior, Narciso da Silva Rosa, Americo da Cunha Brandão e Alberto Gonçalves Ferreira.

Inhabilitado, um.

Algebra—Aprovado plenamente, Armando Ramos.

Arithmetica e algebra—Reprovação um. Geometria plana — Aprovados: plenamente, João Antunes Guimarães; simplesmente, Sylvio Hilario Ribeiro, Gabriel Theodosio de Araujo, Francisco da Silva Torres, Djalma Monteiro, Norberto Corrêa do Figueiredo e Manoel Joaquim Torres Vianna.

Geometria — Aprovados: plenamente, Jayme Araujo; simplesmente, Paulo Martins de Carvalho Mourão e Raul de Barros Madureira.

Geometria e trigonometria—Aprovados: plenamente, Renato Hutto Baptista, simplesmente, Sylvio Vieira Braga.

Elementos de physica e chimica — Aprovados: plenamente, Renato Dumas; simplesmente, José de Oliveira Menezes, João Antonio Gonçalves Liberal, Alexandre Moreira Rosa, Fernando Ferreira Quintas e Armando da Rocha Pinto.

Inhabilitados, tres. Reprovados, dous. Elementos de historia natural — Aprovados: plenamente, José Luiz Brandão; simplesmente, Gastão Rodrigues Teixeira e Marcionillo Lessa.

Inhabilitado, um. Reprovado, um. Historia natural — Aprovados: plenamente, Girondino Esteves; simplesmente, Louronço Alves Coelho, Felix Armando de Moraes Frazão e Manoel Raymundo Gonçalves Junior.

Reprovado, um.

Geographia e chorographia do Brazil — Aprovados: com distincção, Tilda do Amaral Fontoura e Joaquim Pedro Sulgado Filho; plenamente, Oscar Guimarães Sant'Ann, e Carlos Galdino Leal; simplesmente, Francisco Bruno d'Avila, Edmundo de Oliveira Carvalho, José Lessa Bastos e Pedro José Marques de Magalhães.

Inhabilitados, dous. Retirou-se um.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Resumo meteorológico e magnetico do dia 1 de março de 1903 (sexta-feira).

ESTACIÃO	HORAS	BAROMETRO A O	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração de brilho solar
		m/m	°	m/m	%					o	o	o	m/m	m/m	b
Central do porto do S. Antonio	3 a...	754.72	25.4	22.53	93.0	W	—	—	—	10	—	—	—	—	—
	5 a...	751.98	25.0	21.77	92.5	NNW	Encoberto	Orvalho	—	7	—	—	—	—	—
	9 a...	750.19	29.1	22.83	78.0	NNE	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	7	—	—	—	—	—
	1/2 d.	756.72	31.3	22.88	68.3	N	Claro	—	—	—	—	—	2.9	—	—
	3 p...	754.67	24.1	19.84	65.9	SSW	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 p...	755.37	27.0	20.53	77.6	S	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	9 p...	757.12	24.3	19.04	90.0	E	Mau	Chuva	—	10	29.6	30.5	23.4	—	—
1/2 n.	756.92	23.3	19.95	94.0	Calma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURRENCIAS

De 3 h. p. ás 8 h. p. trovejou ao Norte e relampejou em diversas direcções. De 7 h. 30 m. p. ás 9 h. 30 m. p. choveu.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACÃO CENTRAL

Não houve observação por ser domingo

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Mappa das observações feitas na 3ª decada do mez de dezembro de 1902.

POSTO DE OBSERVAÇÃO—Arsenal de Marinha do Ladario.													
LATITUDE APPROXIMADA = 19° 00' 24" S						LONGITUDE APPROXIMADA = 57° 46' 00" W Grw.							
EPÓCAS		EVAPORAÇÃO A SOMBRA	NUVENS		CHUVA CAHIDA	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	IDADE DO SOL	IDADE DA LUA	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTEREDENTES	
Foras locais	Li B		Especte	Quantidade		Direcção	Força						IDADE DO SOL
Meio-dia	12.2	7.5	KN	5	—	W	5	i	rl	7.75	21.41		Tempo variavel.
	12.3	10.5	KN	5	—	calma	0	i	—	8.75	22.41		Tempo incerto.
	12.4	7.5	KN	5	—	NW	5	sm	—	9.75	23.41		Tempo variavel.
	12.5	9.0	KN	7	—	WNW	5	m	—	10.75	24.41		Tempo variavel durante o dia e bom á noute.
	1.0	8	N	7	10.00	W	6	i	chs	11.75	25.41		Tempo incerto.
	1.1	2.5	N	8	23.00	NW	3	a	asp	12.75	26.41		Tempo variavel.
	1.2	4.5	N	9	11.25	calma	0	a	ri.tr. asp	13.75	27.41		Tempo máo. Cahiram aguaceiros.
	1.3	3.0	N	9	8.00	NW	4	i	al	14.75	28.41		Tempo máo. Cahiram aguaceiros passageiros.
	1.4	2.5	N	9	10.00	W	5	i	chs	15.75	29.41		Tempo variavel.
	1.5	5.2	CK	5	1.20	calma	0	i	—	16.75	0.61		Tempo incerto.
	1.6	5.5	KN	5	—	calma	0	b	—	17.75	1.61	Tempo bom.	
	Médias	6.64		7.0	total....		3.0						

O observador. Raymundo José de Souza Lobo, capitão-tenente, honorario.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 28 de fevereiro de 1903

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	757.0	27.0	19.4	73	0.0	Nulla	0.1	CK	
4 h. m....	756.7	25.7	18.3	75	0.0	Nulla	0.4	CK	
7 h. m....	757.4	26.0	19.0	76	1.0	N	0.4	CK	
10 h. m....	757.8	28.5	20.8	72	1.6	N	0.3	CK	
1 h. t....	756.5	32.5	17.9	50	1.0	NNE	0.3	C. K	
4 h. t....	755.0	28.3	19.0	66	10.0	SSE	0.2	K	
7 h. t....	755.2	26.4	22.7	89	8.3	SSE	0.1	CK	
10 h. t....	757.5	25.5	22.9	94	0.0	Nulla	0.9	CK. KN	
Médias.....	756.64	27.49	20.00	74.4	1.6		0.3	—	—

Temperatura: Maximo, ás 4 h. da tarde. 32.7; minimo, ás 7 h. da manhã 24.7.
 Evaporação em 24 horas 4^m/m,0. — Ozono: ás 7 h. da m. 2; ás 7 h. da n. 4.
 Horas de insolação: 10 h. 20 m. 24 s.

Museu Nacional — Visitaram o Museu Nacional durante os mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, 2.463 pessoas, sendo 2.072 adultos e 391 crianças.

O Museu continúa franqueado ao publico ás quintas-feiras, sabbados e domingos, das 11 horas da manhã ás 2 1/2 da tarde.

Bibliotheca do Exercito — Durante os 21 dias em que funcionou no mez de fevereiro findo, foi esta bibliotheca frequentada por 228 leitores, sendo 121 militares e 107 civis, que consultaram 329 obras: sobre historia e arte militar 29, historia e geographia 25, mathematicas 19, sciencias naturaes 6, physica e chimica 9, legislação e administração 19, dicionarios e encyclopedias 9, linguistica 5, philosophia 2, theologia 3, sciencias juridicas 3, sciencias sociaes 3, medicina 8, litteratura 7, ordens do dia 9, relatorios 7, almanach 1, revistas 9, jornaes 155; sendo: em portuguez 253, francez 45, inglez 2, hespanhol 7, italiano 5, allemão 3, latim 2 e tupy-guarany 2.

Bibliotheca e Museu da Marinha — Durante os 23 dias uteis do mez findo, foi esta bibliotheca frequentada por 431 leitores, que consultaram 798 obras, sobre as seguintes materias: marinha, 142; bellas lettras, 76; mathematica, 68; historia, 56; physica, 44; chimica, 40; jurisprudencia, 34; linguistica, 31; botanica, 23; medicina, 16; revistas e jornaes, 268, sendo escriptas em portuguez, 350; francez, 164; inglez, 83; allemão, 48; italiano, 48; hespanhol, 46; latim, 37 e guarany, 22.

Museu — Visitantes no mesmo periodo 226.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:
 Pelo Rio Formoso, para Pernambuco, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2 e ditas com porte duplo até ás 5.
 Pelo Sophie (brigue), para Cape Town, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo Terence, para Bahia, Nova Orleans e Nova York, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

— Amanhã:
 Pelo Tennyson, para Bahia, Pernambuco, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo Thames, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 4 e objectos para registrar até ás 2.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega tambem nos mesmos dias, das 49 horas da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 12 de fevereiro de 1903, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.056	695	1.751
Entraram.....	61	52	113
Sahiram.....	46	33	79
Falleceram.....	6	6	12
Existem.....	1.065	708	1.773

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 696 consultantes, para os quaes se aviaram 795 receitas.

Fizeram-se 54 extracções de dentes.

— No dia 13:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.065	708	1.773
Entraram.....	26	23	49
Sahiram.....	36	37	73
Falleceram.....	10	2	12
Existem.....	—	—	—

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 637 consultantes, para os quaes se aviaram 756 receitas.

— No dia 14:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.045	692	1.737
Entraram.....	36	19	55
Sahiram.....	31	27	58
Falleceram.....	13	2	15
Existem.....	1.037	682	1.719

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 490 consultantes, para os quaes se aviaram 525 receitas.

— No dia 15:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.037	682	1.719
Entraram.....	26	17	43
Sahiram.....	17	9	26
Falleceram.....	5	4	9
Existem.....	1.011	686	1.727

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 470 consultantes, para os quaes se aviaram 576 receitas.

Obituario— Sepultaram-se no dia 26 de fevereiro de 1903 62 pessoas, sendo:

Nacionais.....	49
Estrangeiros.....	13
—	62
Do sexo masculino.....	36
Do sexo feminino.....	26
—	62
Maiores de 12 annos.....	43
Menores de 12 annos.....	19
—	62
Indigentes.....	16
-- No dia 27 de fevereiro, 64 pessoas, sendo:	
Nacionais.....	46
Estrangeiros.....	18
—	64
Do sexo masculino.....	41
Do sexo feminino.....	23
—	64
Maiores de 12 annos.....	41
Menores de 12 annos.....	23
—	64
Indigentes.....	13
—No dia 28 de fevereiro, 63 pessoas, sendo:	
Nacionais.....	40
Estrangeiros.....	23
—	63
Do sexo masculino.....	36
Do sexo feminino.....	27
—	63
Maiores de 12 annos.....	36
Menores de 12 annos.....	27
—	63
Indigentes.....	20
—No dia 1 de março, 55 pessoas, sendo:	
Nacionais.....	38
Estrangeiros.....	17
—	55
Do sexo masculino.....	32
Do sexo feminino.....	23
—	55
Maiores de 12 annos.....	35
Menores de 12 annos.....	20
—	55
Indigentes.....	10

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 2 de março de 1903:
 Em papel..... 205:534\$433
 Em ouro..... 61:172\$935
 ----- 266:707\$368

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 2 de março de 1903..... 20:645\$940

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 2 de março de 1903

Interior.....	26:728\$739
Consumo :	
Fumo.....	26:522\$500
Bebidas.....	2:456\$600
Phosphoros.....	9:000\$000
Calçado.....	1:720\$000
Perfumarias...	170\$000
E specialidades ph armaceuticas.....	374\$400
Vinagre.....	280\$000
Conservas.....	25\$000
Chapéos.....	1:930\$000
Tecidos.....	50\$000
Registro.....	4:920\$000
-----	47:457\$500
Extraordinaria.....	7:450\$692
Renda com applicação especial.....	206\$000
-----	81:842\$931
Renda do igual periodo de 1902.....	42:569\$188
-----	39:273\$743

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina da Bahia

De ordem do Sr director, faz se publico que fica desde hoje, 31 do cadente, aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao logar de substituto da 1ª secção, devendo ser a mesma encerrada em 3 de março de 1903, á 2 horas da tarde. Serão admitidos os candidatos que se acharem nas condições dos arts. 57 e 58 do Codigo, para o que devem apresentar a esta secretaria folha corrida, seus diplomas e titulos ou publica fórma delles, justificando a impossibilidade de apresentação dos originaes, podendo tambem apresentar outros quaesquer titulos de idoneidade ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado. Os candidatos que pretenderem ser providos, independente de concurso, nos termos do art. 52, se inscreverão 30 dias, pelo menos, antes do encerramento da inscripção, entregando tantos exemplares de cada uma das suas obras, quantos os membros da congregação.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia, 31 de outubro de 1902.—Dr. *Menandro dos Reis Meirelles*.

Museu Nacional

CONCURSO

De ordem do Sr. director, em conformidade com o art. 47 do regulamento vigente, faço publico que, por espaço de quatro mezes, a contar de hoje, se acha aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de assistente da secção de botanica do Museu Nacional.

O concurso constará de dissertação escripta e oral e da prova pratica sobre pontos tirados á sorte, de accordo com o programma previamente organizado pela congregação e approved pelo Sr. Ministro.

A dissertação escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas.

A oral será publica, e durará uma hora, e constará da exposição do ponto para ella tirado á sorte, com duas horas de antecedencia.

A prova pratica será feita de conformidade com as disposições estabelecidas no programma especial.

São requisitos necessarios ao concurso: 1º, a qualidade de cidadão brasileiro; 2º, moralidade provada por folha corrida. Secretaria do Museu Nacional, 2 de janeiro de 1903.—*Miranda Ribeiro*, secretario.

Internato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que do dia 2 a 14 do corrente mez, recebem-se na secretaria deste internato os requerimentos dos alumnos que pretenderem prestar exames em segunda época, os quaes davem ser effectuados na segunda quinzena do dito mez.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 2 de março de 1903.—O secretario, *Antonio Alves Corrêa Carneiro*.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE 2ª ÉPOCA

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados que, do dia 2 até o dia 14 de março proximo, ás 2 horas da tarde, acha-se aberta nesta secretaria a inscripção para exames de 2ª época, exclusivamente destinada aos alumnos que na primeira época não prestaram exame do anno ou de alguma das cadeiras que o compõem e aos reprovados na primeira época somente em uma das materias do anno.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 27 de fevereiro de 1903.—*Paulo Tavares*, secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Terça-feira, 3 de março, ás 11 horas, serão chamados:

Phisica e chimica—2ª mesa
 (Neste Externato)
 2ª chamada

Diogo Maria dos Reis.
 Fernando Luiz Osorio.
 Luiz José Leite do Araujo.
 Dario de Niemeyer.
 Gastão Rodrigues Teixeira.
 Henrique Ribeiro do Valle.
 Salvador Desiré Pannain.

Geographia—2ª mesa
 (Neste Externato)
 2ª chamada

José de Oliveira Bonança.
 Alberto Gonçalves Ferreira.
 Octavio da Rocha Gomes.
 Heitor Alves Afonso.
 Manoel Raymundo Gonçalves Junior.
 Manoel Gonçalves da Silva.
 Dagoberto Pagani.

Quarta-feira, 4 de março, ás 11 horas, serão chamados:

Arithmetica—2ª mesa
 (Neste Externato)
 2ª chamada

Desiderio Henrique Henley.
 Benicio Alves de Assis.
 Raphael Marzullo.
 Mario Alves.
 Manoel Gonçalves da Silva.
 Fernando Ferreira Quintas.

Geometria—1ª mesa
 (Neste Externato)

Ajuricaba Aprigio de Menezes.

2ª chamada

Ernani Simões Corrêa.
Manoel Raymundo Gonçalves Junior.
Alvaro de Souza Macedo.
José Neves Marçal.
Thomaz Francisco de Madureira. Pará.
Bellarmino Alvim da Gama e Souza.
João Casemiro da Cruz Telles.
Paulino Soares de Pinna.
Externato do Gymnasio Nacional, 2 de março de 1903. — Paulo Tavares, secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes

Do ordem do Sr. director, faço publico que a partir do dia 1 até o dia 15 de março corrente, impreterivelmente, estarão abertas nesta secretaria, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, as matriculas para os cursos geraes, especiais, preparatorios e praticos.
Os candidatos á matricula no curso geral deverão apresentar em requerimento ao director:

- 1º, certificado de exames de portuguez, de arithmetica e de elementos de geographia e de historia;
- 2º, attestado de vaccina;
- 3º, recibo da taxa de matricula;
- 4º, prova de identidade de pessoa.

A prova de identidade se fará por meio de attestação escripta de algum professor ou de duas pessoas conceituadas.

Para a matricula em qualquer curso especial preparatorio deverá o candidato apresentar certidão de approvação no terceiro anno do curso geral.

Os candidatos á matricula no curso preparatorio de architectura deverão, além disso, exhibir certificados de exames de algebra, geometria e trigonometria e physica e chimica.

A matricula em qualquer curso pratico só será permittida aos que apresentarem certidões de approvação nas materias do curso preparatorio respectivo.

Para a matricula no segundo anno de cada curso, o alumno deverá apresentar certidão de approvação nas materias do anno anterior.

E' facultada a matricula aos individuos do sexo feminino.

De accordo com o art. 122 do regulamento approved pelo decreto n. 3.987, de 13 de abril de 1901, o S.º director admittirá á inscripção alumnos livres, mediante o pagamento da taxa da matricula.

Nos cursos praticos, essa admissão só será concedida depois de aceitos os alumnos pelos professores respectivos, seguindo-se então o pagamento da taxa.

Os alumnos matriculados são obrigados á frequencia, e terão o direito de concorrer aos premios e diplomas que a escola confere. Perderão, entretanto, esse direito e não poderão tambem prestar exame os que derem mais de 30 faltas sem justificação.

Os alumnos livres não gozarão do direito de que trata o artigo precedente, nem serão admittidos a prestar exame e perderão o direito de assistir ás aulas, si faltarem mais de 30 vezes.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 1 de março de 1903.—O secretario, Diogo Chalréo.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEIS

Pelo presente edital o de accordo com o art. 237 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1893, são intima los os responsaveis do Ministerio da Marinha abaixo moncionados, para, no prazo

de trinta dias, a contar da primeira publicação deste, recolhe n nos cofres do Thesouro Federal as importancias dos alcances verificados em suas contas, conforme consta da relação *infra*, a cujo pagamento foram condemnados por accordões exarados nos respectivos processos em 27 de fevereiro proximo fim lo:

Nome e qualidade dos responsaveis—Periodo da responsabilidade — Alcance

Eduardo Victor Maciel, commissario de 4ª classe, embarcado no patacho <i>Guararapes</i> , de 1 de agosto de 1889 a 31 de julho de 1891.....	89\$418
Prudencio José dos Santos, pharmaceutico de 3ª classe, encarregado da Enfermaria de Beriberi em Copacabana, de 7 de janeiro de 1892 a 11 de maio de 1893...	6\$330
Ernesto Guedes Alcoforado, pharmaceutico de 4ª classe, no <i>Aquidaban</i> , de 14 de abril de 1890 a 11 de maio de 1891.....	30\$367
O mesmo, quando embarcado no cruzador <i>Benjamin Constant</i> , de 12 de abril de 1897 e 2 de abril de 1898.....	3\$000

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 2 de março de 1903.—João Xavier Praxedes Medella, servindo de sub-director.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital e de conformidade com o art. 238 do regulamento annexo ao decreto 2.409, de 23 de dezembro de 1896, são intimados os representantes legaes do fallecido commissario de 4ª classe da Armada José Theodoro Guimarães, para, no prazo de 30 dias a contar da primeira publicação desta, recolherem aos cofres do Thesouro Federal a importancia de 240\$172, alcance verificado nas contas daquelle responsavel, do periodo de 10 de junho de 1891 a 22 de março de 1892, tempo em que serviu na canhoneira *Carioca*, á cujo pagamento foram condemnados por accordão deste tribunal de 27 de fevereiro ultimo.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 2 de março de 1903.—Servindo de sub-director, João Xavier Praxedes Medella.

Intendencia Geral da Guerra

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 7 de março proximo, ás 11 horas da manhã, para fornecimento dos artigos *infra* declarados, a saber:

Roupa para a maruja

64 metros de panno azul marinho fino.	
44 metros de metim trançado, de côres.	
11 metro de entretela de linho fino.	
160 botões dourados, grandes, com ancora.	
120 botões dourados, pequenos, com ancora.	
14 ancoras bordadas a ouro com estrellas, para patrão.	
6 cylindros bordados a ouro para machinistas.	
264 metros de morim francez.	
160 metros de brim branco de linho trançado.	
44m,8 de morim de forro.	
660 metros de algodão morim.	
375 metros de baeta azul ferrete.	
320 botões de louca branca, pequenos.	
420 botões pretos de osso, pequenos, polidos.	
384 botões brancos de osso, pequenos, polidos, de dous furos.	

2.275 metros de cadarço branco de linho de 0m,007.	
60 metros de cadarço preto de lâ de 0m,011.	

Para bandeiras

612 metros de filele verde.	
304 metros do filele amarello.	
72m,8 de filele azul claro.	
15 meors de morim encorpado.	
32 metros de durante azul claro.	
36 metros de durante branco.	

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão apresentar amostras dos respectivos artigos, documentos de de caução de 1:000\$ feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra e requerimento instruido com os seguintes documentos: certidão de contracto social e prova de ser negociante matriculado.

Bilhete de imposto de casa commercial do ultimo semestre, e pedindo licença para tomar parte na concorrência, de accordo com o art. 63, e requerimento pedindo para fazer o deposito, de accordo com o aviso de 20 de janeiro de 1902.

Previno-se que as propostas devem ser em duplicata, seliadas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasura, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente, na occasião da sessão, devendo nas referidas propostas fazerem declaração de se sujeitarem á multa de 5% caso recusam assignar o respectivo contracto.

Primeira secção, 28 de fevereiro de 1903. —Tenente-coronel, João Antonio de Carvalho, chefe da secção.

Intendencia Geral da Guerra

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 5 de março proximo, ás 11 horas da manhã, para fornecimento dos artigos *infra* declarados, a saber:

Para praças

7.500 metros de cadarço branco de linho de 0,011.	
2.100 metros de algodão mescla.	
3.300 metros de baeta azul ferrete.	
56 metros de panno branco.	
24.000 metros de metim trançado, de côres.	
5.000 metros de anigem para entretela.	
35.900 metros de cadarço preto de lâ de 0,018.	
52.930 pares de colchotes pretos regulares.	
795 metros de souteche preto de lâ de 0,014.	
7.500 metros de souteche de lâ garance.	
390 metros de ganga garance.	
9.400 metros de cordão de algodão garance.	
610 pastas de algodão.	
7.630 botões prateados com lyra, grandes.	
4.720 botões prateados com lyra, pequenos.	
118.800 botões de metal amarello convexos de 2)X8.	
79.200 botões de metal amarello convexos de 14X8.	

Roupa para hospitaes e enfermarias

1.750 metros de flanela de côres.	
875 metros de linho branco singelo.	
1.750 metros de algodão morim.	
240 metros de baeta azul ferrete.	
220 metros de linho branco enfestado.	
2.800 botões de louca branca, pequenos.	
2.000 ditos de osso branco, idem.	
400 ditos de osso preto, idem.	
340 metros de cadarço branco de linho de 0,020.	

As pessoas que pretenderem contra tar-
esses fornecimentos deverão apresentar amos-
tras dos respectivos artigos, documento de
caução de 1:000\$ feito na Direcção Geral de
Contabilidade da Guerra e requerimento in-
struído com os seguintes documentos:

Certidão do contracto social e prova de ser
negociante matriculado.

Bilhete do imposto de casa commercial do
ultimo semestre, e pedindo licença para
tomar parte na concorrência, de accordo
com o art. 63, e requerimento pedindo para
fazer o deposito, de accordo com o aviso de
20 de janeiro de 1902.

Previne-se que as propostas devem ser em
duplicata, selladas as primeiras vias, escri-
ptas com tinta preta, sem rasura e assigna-
das pelos proprios proponentes, que deverão
comparcer ou fazer-se representar legal-
mente na occasião da sessão, devendo nas
referidas propostas fazerem declaração de se
sujeitarem á multa de 5 % cas recusem
assignar o respectivo contracto.

Primeira secção, 28 de fevereiro de 1903.
— Tenente-coronel João Antonio de Carvalho,
chefe da secção.

Estrada do Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA REPARAÇÃO DE UM GUINDASTE

De ordem da directoria faço publico que,
às 12 horas do dia 3 do proximo mez de
março, na intendencia desta estrada, serão
recebidas propostas para a reparação do
guindaste n. 3 da estação marítima da Gam-
bôa, onde poderá ser examinado.

A concorrência versará sobre o preço e o
prazo para a reparação.

Os concurrentes deverão apresentar-se na-
quella repartição no dia e hora acima indi-
cados com as propostas fechadas, devida-
mente selladas, datadas e assignadas, com
indicação de suas residencias e deverão ex-
hibir, em separado, no acto da entrega da
proposta, o recibo da caução de 300\$, pré-
viamente feita na Thesouraria desta estrada
para garantir a assignatura do contracto.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do
Brazil, 21 de fevereiro de 1903.—O secre-
tario, Manoel Fernandes Figueira.

PARADA DO TREM S 5 EM MENDES

De ordem da directoria se declara, para
conhecimento do publico, que o trem S 5, a
começar do dia 1 de março proximo futuro,
fará parada de um minuto na estação de
Mendes, para deixar e receber passageiros.

Escritorio do trafego, 28 de fevereiro de
1903.—Luiz da Nobrega, sub-director do
trafego.

CONCURRENCIA PARA REPARAÇÃO GERAL DE UM MOTOR MARSHALL

De ordem da directoria faço publico que,
às 12 horas do dia 10 do proximo mez de
março, serão recebidas propostas, na In-
dencia desta Estrada, para reparação geral
do motor Marshall da usina da luz electrica,
em S. Diogo.

O trabalho deverá ser feito do modo a não
haver interrupção na produção da illumina-
ção electrica.

A concorrência versará sobre o preço e o
prazo.

Os concurrentes deveram apresentar-se
naquella repartição no dia e hora acima in-
dicados, com as propostas fechadas, datadas,
assignadas, devidamente selladas, com indi-

cação de suas residencias, e deverão exhibir,
no acto da entrega da proposta, o recibo,
em separado, da caução de 300\$, previamente
effectuada na thesouraria da Estrada, para
garantir a assignatura do contracto.

Secretaria da Directoria da Estrada de
Ferro Central do Brazil, 28 de fevereiro de
1903.—O secretario, Manoel Fernandes
Figueira.

EDITAES

Decima Terceira Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias ao réo An-
tonio Ferreira, na fôrma abaixo

O Dr. José Nodden de Almeida Pinto, juiz
em exercicio na 13ª Pretoria do Districto
Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital vi-
rem que pelo mesmo é citado e chamado a
este juizo o réo Antonio Ferreira, para, den-
tro do prazo de 20 dias, requerer o que lhe
convier a bem de sua defeza no processo
crime que lhe move a justiça publica como
incurso nas penas do art. 377, do Codigo
Penal, sob pena de, findo o referido prazo
e não o fazendo, ser julgado á sua revelia. E
para constar passaram-se este e mais outro
de igual teor, que serão publicados e affixa-
dos na fôrma da lei. Dado o passado nesta
Capital, cidade do Rio de Janeiro, 2 de
março de 1903. E eu José Accioly Caval-
canti de Albuquerque escrivão, o subscree-
vi.— José Nodden de Almeida Pinto.

De citação com o prazo de 20 dias, ao réo
Amasylos Coelho, na fôrma abaixo

O Dr. José Nodden de Almeida Pinto, juiz
em exercicio na 13ª Pretoria do Districto
Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem
ou delle noticia tiverem a que pelo mesmo
é citado e chamado a este juizo, no prazo de
20 dias, o réo Amasylos Coelho, para se ver
processar como incurso no art. 303 do Codigo
Penal, segundo denuncia do Dr. 6º adjunto
dos promotores, sob pena de, findo o referido
prazo, não compreendendo ser processado e
julgado á sua revelia. E para constar passa-
ram-se este e mais dous de igual teor, que
serão affixados e publicados, na fôrma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Rio de Ja-
neiro, aos 2 de março de 1903. E eu, José
Accioly Cavalcanti de Albuquerque, escrivão,
o subscreevi.— José Nodden de Almeida Pinto.

Serra Negra

O Dr. Pacifico Gomes de Oliveira Lima,
juiz de direito desta comarca de Serra
Negra.

Faz saber aos que o presente edital virem,
que por este juizo foram arrecadados, arro-
lados e postos em administração os bens de-
ixados por Marcello Dini, que era natural da
Italia e que falleceu sem herdeiros presentes,
pelo que convio aos herdeiros successores
do dito findo e todos aquelles que ten-
ham direito aos ditos bens a virem habi-
litar-se no prazo de 30 dias, a contar desta
data, e requerer a bem de seu direito. E,
para que chegue a noticia ao conhecimento
de todos, mandou passar o presente e outro
de igual teor, que serão affixados nos logares
publicos do costume e publicado pela im-
prensa. Dado e passado nesta cidade de Serra
Negra, aos 29 de janeiro de 1903. Eu, José
Bonifacio Rebello de Amorim, 1º escrivão,
o subscreevi.— Pacifico Gomes de Oliveira
Lima. (Estava devidamente sellado). Está
conforme.— O 1º escrivão, José Bonifacio
Rebello de Amorim.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	11 25/32	11 47/64
» Pariz.....	\$809	\$812
» Hamburgo.....	\$999	1\$003
» Italia.....	—	\$754
» Portugal.....	—	\$375
» Nova York....	—	4\$213
uro nacional em vales, por 1\$000		2\$310
Apolices geraas de 5 %., miudas		930\$000
Ditas idem de 5 %., de 1:000\$..		930\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....		940\$000
Ditas idem idem de 1897, port...		1:015\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....		175\$000
Ditas inscripções, de 3 %., port.		878\$000
Ditas idem idem de 1896, nom...		878\$000
Comp. Industrial de Melhoramen- tos no Brazil.....		13\$750
Dita Seguros Mercurio, c/25 %.		32\$000
Dita da Ferro-Carril do Jardim Botanico.....		168\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial...		195\$000
Dita Manufactora Fluminense...		225\$000
Debs. da Comp. União Sorocabana e Ituana, 1ª serie.....		67\$500
Ditas da Comp. Nacional de Oloos		70\$300

Secretaria da Camara Syndical da Capital
Federal, 2 de Março de 1903.— J. Claudio da
Silva, syndico.

José Claudio da Silva, presidente da Ca-
mara Syndical dos Corretores de Fundos
Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical,
que, por decreto de 27 de dezembro ultimo,
foi exonerado, a seu pedido, do cargo de cor-
retor de fundos publicos desta praça o
Sr. Joaquim José Fernandes, e pelo presente
são chamados quaesquer interessados em
transacções em que houvesse intervirido o
referido ex-corretor a virem liquidal-as no
prazo de seis mezes, conform: prescittia
o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de
março de 1897, incorrendo nas disposições
da lei os que no referido prazo não fizerem
valer os seus direitos.

E eu, Joaquim da Silva Gusmão Filho,
secretario da Camara, o subscreevi.

Secretaria da Camara Sydical, 14 de ja-
neiro de 1903.—José Claudio da Silva, syn-
dico.

Junta dos Corretores de Mer- cadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1903

Algodão em rama 1ª sorte do sertão de
Pernambuco, 11\$200 por 10 kilos.

Asucar branco 3ª sorte de Pernambuco,
400 a 420 réis por 10 kilos.

Dito somenos de Pernambuco, 330 réis
idem.

Dito mascavinho de Sergipe, 290 a 340 réis
idem.

Dito mascavo de Sergipe, 240 réis idem.

Café typo n. 6, 4\$970 por 10 kilos.

Dito idem n. 7, 4\$630 idem.

Dito idem n. 8, 4\$289 idem.

Dito idem n. 9, 4\$017 a 4\$085 idem.

Sêbo do Rio Grande, 760 réis por kilo.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1903.—
João Baptista Delduque, presidente.— Joaquim
da Cunha Freire Sobrinho, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Ferro Carril Carioca

PARECER DO CONSELHO FISCAL.

Srs. accionistas—O conselho fiscal tendo, em virtude do disposto nos estatutos, examinado o balanço e demais contas relativas ao anno de 1902, é de parecer que as mesmas sejam approvadas pelo que submette á consideração dos Srs. accionistas a seguinte proposta:

São approvadas as contas e balanços apresentados pela directoria da Companhia Ferro Carril Carioca e relativas ao anno de 1902.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1903.—H. Brianthe.—João José da Silva Lima.

Relatorio que tem de ser apresentado á assembléa geral ordinaria a realizar-se em 4 de março de 1903

Srs. accionistas — Convocando-vos para a actual reunião de assembléa geral ordinaria, tivemos em vista satisfazer o preceito de nossos estatutos que determina esta época annual para prestarmos contas de nossa gestão durante o anno anterior, e, se desobrigando-nos desse encargo, não esclarecermos a vossa contentão, tudo quanto desejardes conhecer de nossa administração, ainda nos minimos detalhes, podeis interpellar-nos que, de muito bom grado, vos forneceremos as explicações que reclamardes.

E' nos muito agradável communicar-vos havermos pago com pontualidade as prestações semostraes a que estamos obrigados para com o nosso credor hypothecario e que temos em deposito a quantia precisa para realizar a 3ª prestação do capital e juros desse emprestimo, vencível a 20 de março proximo futuro, como tambem, que todos os nossos fornecedores se acham pagos até 30 de novembro ultimo, esperando realizarmos, sem atraso, o pagamento das obras que encetamos e de que nos occuparemos abaixo.

Estando pendente de decisão da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal, a appellação interposta pela Santa Casa da Misericordia desta Capital da sentença proferida em nosso favor na causa de embargo de obra nova que correu pelo Juizo da 4ª Pretoria, resolvemos propôr ao Dr. Provedor dessa Santa Casa o accôrdo de sua desistencia daquelle recurso, mediante o nosso reconhecimento do seu direito incontestavel á propriedade do muro que divide a Casa de Expostos, com a nossa estação dos Arcos, obrigando-se a mesma Santa Casa a consentir na permanencia do apoio da nossa construcção sobre aquelle muro, o que deu motivo á supradita acção.

Essa proposta foi aceita e ficou a pendencia terminada com o torno de desistencia lavrado nos autos respectivos, restando-nos apenas, das questões judicias que mantivimos, a que contra nós moveu o Convento de Santo Antonio, referente ao terreno por onde sobe a nossa linha a seu lado, questão essa já resolvida em ultima instancia contra nós, a cuja execução oppoemos a desapropriação que nos compete, para solução da qual temos em deposito judicial, no Banco da Republica, a quantia prestada em caução de *opere demoliendo* que julgamos bastante a esta acquisição, e a referente a uma nesga de terreno, ao galgar nossa linha a rua do Aqueducto, movida por nós contra o Sr. Dr. Raymundo de Castro Maia, já com decisão a nosso favor, na primeira instancia, mas, appellada pelo Sr. Dr. Maia, de quem por seu-cavalhoirismo e sympathia á nossa empreza aguardamos accôrdo.

Não cogitando da isenção de impostos municipaes, os nossos contractos com a municipalidade, e, sendo de elevada somma os que nos eram tributados, resolvemos requerer ao Conselho Municipal tal isenção, o que conseguimos pelo decreto n. 938, de 8 de novembro de 1902, mediante a obrigação de elevarmos a mais sete o numero de viagens diarias ao Silvestre, cujo serviço, posto que importe em augmento do despeza, fica de algum modo compensado pelo favor obtido.

Segundo versis dos mappas que se seguem, obtivemos um resultado bastante animador, si attendermos á quadra economica que atravessamos e que torna difficilissima a permanencia de emprezas como a nossa que só dão proveitos com a dispensa do favor publico, sendo de notar-se que, a resolução que adoptamos, conforme trouxemos ao vosso conhecimento em nosso ultimo relatorio, da redução dos preços das passagens para assignantes ou passeantes do Silvestre produziu-nos o augmento de renda sem maior dispendio que o que se fazia com o trafego para o transporio de numero inferior de passageiros, nos annos anteriores.

E', pois, li ongoira, a situação a que chegamos, e, si o favor publico continuar a proteger-nos, como á de esperar-se em compensação ao serviço que lhe prestamos, tendo melhorado vantajosamente o serviço do trafego, collocando-o a seu contentão, pela garantia de sua estabilidade, segurança e commodi-

dade, causas de grandes e inadivels dispendios, contamos que, com a cessação destes, muito em breve teremos o prazer de annunciar-vos a distribuição de uma pequena recompensa ao sacrificio do emprego do vosso capital, até aqui utilizado tão sómente em beneficio do publico.

Offerecidas estas notas relativas á parte financeira de nossa companhia, passamos a expor-vos os trabalhos effectuados a bem da regularidade e segurança do serviço.

VIADUCTO DA CARIOCA

A substituição das longarinas de sobre o viaducto da Carioca, era de inadivél necessidade, attendendo-se á imprestabilidade das que existiam, em sua maior parte já destruidas pela acção do tempo, e, tal serviço fizemos, empregando vigas de madeira de lei, calçadas a concreto e de maneira a ficar garantida a segurança do trafego allí durante o longo tempo que é de esperar-se da durabilidade do material empregado.

CARROS ELECTRICOS

Foram completa e totalmente reformados os carros electricos n. 1, 2, 5 e 9, nos quaes, aproveitamos o ensejo para melhorar a disposição de suas cortinas que passaram a seguir toda a extensão dos balaustrados dos bancos, de fórma a impedir que a chuva, possa invadir o interior dos mesmos, estando agora submettido a somolhantes reformas, o carro n. 8, a quo se seguirão os demais.

CARROS DO PLANO INCLINADO

Dous dos carros deste plano, tambem soffreram radical concerto, e mandamos vir um outro cabo de cordoalha de aço que conservamos em deposito para ser utilizado logo que se offereça ensejo.

CARROS DE BAGAGEM

Foi construido um novo carro de bagagem e concertado totalmente outro, e, tanto nesses como em todos os de reboque, ficou installada a luz electrica que nelles funciona.

CARROS EXTRAORDINARIOS

Resolvemos estabelecer carros directos da Carioca a Paula Mattos, extraordinariamente, ao preço de 400 réis por passagem, serviço esse de utilidade para os moradores dalli, e de que esperamos colher mais tarde alguma vantagem.

CALÇAMENTO

Correndo o risco de desabar uma parte do leito da rua Victoria, em falta da muralha que a sustinha, mandamos calçar a em sua extensão, depois de fazer recuar nossas linhas, do ponto ameaçado, como tambem, obedecendo á intimação, do Sr. Dr. Fiscal, reparamos todo o calçamento da rua do Aqueducto.

MACHINAS

A nossa machina conjugada ao dynamo n. 1, doizando muito a deisar quanto ao consumo do combustível, vimos a conhecer ser isso devido ao ter tomado inclinação o eixo do volante, de modo a correr seus mancaes, produzindo forte tropellação o maior esforço de seu motor.

Fomos por isso forçados a submettel-a a dispendioso concerto, tornando-a estavel e economica, funcionando desde então, sem os inconvenientes apontados.

E, como a machina n. 2, se resentisse de iguaes e graves defeitos, mandamos precedor a identico reparo, que está quasi concluido.

USINA

Foram revestidas de tijolos, interiormente, as fornalhas de nossas caldeiras e catalas as paredes internas da usina.

ESTAÇÃO DA CARIOCA

Fizemos construir na estação da Carioca duas plataformas para a subida e descida dos passageiros, proporcionando mais facil accesso aos nossos carros.

SILVESTRE

Com o fim de impellir que o leito da parte da rua do Aqueducto, seguisse o desmoronamento das muralhas que o supportavam, fizemos construir outras em substituição, garantindo assim qualquer interrupção do nosso trafego, como tambem, mandamos assentar latrinas e banheiros no nosso Restaurante Silvestre, para o serviço do mesmo e dos passageiros.

ESCRITORIO DOS ARCOS

Foi reformada a latrina da estação dos Arcos, ladrilhando-se o muro e solo do seu aposento.

REBAIXAMENTO DA LINHA

Parecendo-nos de-necessaria a grande superelovação que se notava em algumas curvas de nossa linha, e que isso concorreria para estrago do material rodante, mandamos rebaixal-as naquelles pontos, obtendo-se assim melhor proveito para o trafego.

CHAVES E CRUZAMENTOS

Estando muito gastos e mal dispostos os varios cruzamentos e chaves de nossa linha, fizemos vir da Belgica o numero dos

precisos afim de substituir os imprestaveis existentes, o que já temos realizado em parte, aguardando tempo para levar a effecto a sua total substituição.

MATERIAL

Além do grande numero de dormentes que temos comprado, para prompto emprego e deposito e da ferragem importada da America do Norte para os carros, officinas e machinas, fizemos aquisição de um controller completamente novo e de uma panella de ferro, caixa de motor, de que necessitavamos para o caso de urgente substituição dos empregados nos carros.

PLANO INCLINADO

O grande tufão que passou por esta cidade, em 7 de outubro ultimo, destruiu por completo a nossa estação do plano inclinado, danificando em parte a cobertura das nossas caldeiras, obrigando-nos a nova construção, quasi a concluir-se, que a tornará muito mais solida, elegante e capaz de garantir-se de taes accidentes.

RESTAURANT SILVESTRE

Por contracto com o Sr. Francisco Costa, arrendamos-lho o nosso edificio do Silvestre, pelo prazo de sete annos e o aluguel mensal de 400\$, sob a condição de ser a sua custa, melhorada e augmentada a construção existente, revertendo tudo quanto fizer, para o dominio nosso, findo o tempo do arrendamento, sem direito a indemnizações.

Eis, Srs. accionistas, o que nos occorre referir-vos sobre nossa administração, durante o anno que findou, e esperamos que reconhecereis, em nossos esforços de bom servir, a boa vontade de retribuir a confiança que de vós merecemos.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1903.—Arthur Alvim, presidente.—Frederico A. Liberali, director-secretario.

BALANÇO 1901-1902

	1901	1902
Activo		
Accionistas.....	48:300\$000	48:300\$000
Ladeira de Santo Antonio....	12:073\$440	12:073\$440
Caixa: em cofre.....	10:971\$340	6:952\$340
Na Insp.ectors do trafego....	50\$000	450\$000
No banco.....	10:000\$000	15:000\$000
Movéis do escriptorio.....	2:172\$000	2:172\$000
Privilegios, direitos e concessões.....	1.000:000\$000	1.000:000\$000
Juros a receber.....	750\$000	750\$000
Obras d'arte.....	450:000\$000	450:000\$000
Caução da directoria.....	30:000\$000	20:000\$000
Deposito na Intendencia.....	5:000\$000	5:000\$000
Saldo de varias contas.....	492\$124	492\$124
Construção das linhas.....	250:000\$000	250:000\$000
Material do tiro.....	1:126\$630	1:126\$630
Alugueis a receber.....	400\$000	400\$000
Utensilios.....	2:920\$070	5:514\$580
Material fixo.....	900:000\$000	928:335\$240
Material rodante.....	200:000\$000	225:051\$040
Abonos.....	2:485\$500	804\$100
Edificios e estações.....	200:000\$000	194:656\$280
Torrenos.....	30:000\$000	30:000\$000
Restaurant Silvestre.....	2:000\$000
	3.158:351\$304	3.197:078\$974

	1901	1902
Passivo		
Capital.....	2.500:000\$000	2.500:000\$000
Accções.....	48:300\$000	48:300\$000
Emprestimo.....	406:000\$000	334:807\$963
Promiss a pagar.....	9:112\$440	8:551\$280
Fundo de reconstrução.....	9:080\$062	12:660\$111
Fundo especial.....	12:935\$199	18:929\$047
Creditos em litigio.....	13:000\$000	13:000\$000
Accções em caução.....	30:000\$000	20:000\$000
Lucros suspensos.....	103:308\$333	153:429\$223
Folhas a pagar.....	2:369\$000	10:579\$900
Contas a pagar.....	11:617\$330	19:806\$750
Fianças de agentes e conductores.....	5:690\$000	6:200\$000
Estrada de Ferro Corcovado.....	856\$000
	3.158:351\$304	3.197:078\$974

S. E. ou O. Contadoria, 31 de dezembro de 1902.—Arthur Alvim, presidente.—Alfredo Brito, chefe da Contadoria.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

	1901	1902
Credito		
Saldo que passou de 1900....	53:443\$256	335:651\$700
De renda ordinaria.....	314:888\$100	19:962\$700
De renda eventual.....	12:511\$500	901\$400
De multas.....	1:003\$300
De diversos.....	1.010:222\$750
	1.397:136\$966	356:515\$800

Debito		
A despezas judiciaes.....	1:015\$000
A impostos e seguros.....	5:131\$400	5:539\$340
A contribuições para a escola.....	3:000\$000	3:000\$000
A gratificações.....	29:155\$000	1:403\$000
A pessoal tecnico e administrativo.....	19:783\$300	21:480\$000
A trafego.....	204:761\$830	193:797\$390
A despezas geraes.....	4:396\$160	3:791\$660
A juros e descontos.....	82:032\$590	31:336\$923
A edificios e estações.....	10:000\$000
A lucros suspensos.....	53:308\$333	50:120\$590
A diversos.....	970:619\$753
A honorarios da directoria.....	23:933\$300	25:500\$000
A Restaurant Silvestre.....	1:000\$000
A fundo especial.....	5:966\$748
A fundo de reconstrução.....	3:580\$040
	1.397:136\$966	356:515\$800

Contadoria, 31 de dezembro de 1902.—Alfredo Brito, chefe da Contadoria.

Empresa Esperança Maritima

Relatorio do presidente

Srs. accionistas—As occurrencias do anno expirante limitam-se para o historico que cumpre-me fazer-vos, a uma vida normal, placida, sem abalos perturbadores dos negocios da empresa.

O que mais salienta-se e impõe-se para o primeiro logar desta narrativa é o facto de se terem executado grandes obras nos vapores *Alexandria* e *Industrial*, os quaes obrigaram a um dispendio avultado.

Na liquidação da c/—Concertos e diques—relativa ao 1º semestre figuraram alguns contos de réis dos citados concertos e no 2º semestre attingiu essa conta a 96:304\$310.

As obras do vapor *Alexandria* tiveram inicio em 8 de maio e conclusão a 21 de outubro; as do vapor *Industrial* apenas um mez.

Em razão, pois, do que se gastou e do que deixaram de ganhar os dous vapores não houve sobras para dividendo no 2º semestre.

Pelos balanços annexos e as demonstrações da c/—Lucros e perdas—ver ficareis o estado da empresa e os negocios que fez.

O Exm. juiz seccional ainda não proferiu sentença nos autos de reclamação á Fazenda Nacional pela retenção indevida de quatro vapores após a revolta; talvez que em outra reunião vos possa ser annunciado o resultado desse pleito.

O gerente tem diminuido o valor segurado dos vapores na razão dos valores ultimamente dados, isto é, menos cento e sessenta contos do réis nos tres vapores.

Ao titulo—Seguros de Conta propria—que, como vereis, está em 69:816\$670, são levados os premios das quantias a cargo da empresa em cada um dos vapores, não só por lhe ser imposto o risco de boa parte, como tambem para menor desembolso.

Não menos de quinhentos contos do réis tem a empresa pago de premios de seguros e sómente recobou setenta e cinco contos do réis de um sinistro.

Si não fora essa avultadissima verba annual, outra seria a prosperidade da empresa, e os capitães nella empregados teriam sempre remuneração vantajosa.

Estando no activo os valores da citada conta, bem como do—Fundo de reserva—a apreciação daquelle mostra não haver perigo na continuação desse systema, em vez de compra de titulos correspondentes, attentas as oscillações destes.

Nas renovações futuras irão diminuir os valores segurados, na razão do augmento da Conta propria de seguros.

Durante o anno findo fizeram-se seis transferencias por venda de 204 accções e uma de 100 accções por caução.

Estando preenchido o tempo do mandato da directoria torçeis, Srs. accionistas, de eleger os directores para o desempenho desse encargo, no tempo determinado pelo art. 9º dos estatutos, e como é de lei, tambem os membros do conselho fiscal.

Rio, 7 de fevereiro de 1903.—José Joaquim de Gusmão, presidente.

Parecer do conselho fiscal

O conselho fiscal, tendo examinado com a devida attenção a escripturação e balanço da companhia, vem apresentar-vos o resultado desse exame.

A escripturação está feita com assaeo e regularidade, e o balanço de accordo com elle.

Pelo balanço e pelo relatorio da digna directoria vereis que é lisonjeiro e estado da nossa empresa, existindo um saldo em conta corrente, na respeitavel firma de Quisroz, Mourão & Comp., de 40:650\$720.

Concluindo, propõe:

Que sejam approvadas as contas do anno de 1902;

Que seja votado um favor ao digno gerente, pelos esforços que empregou para o bom resultado de nossa empresa.

Rio, 28 de fevereiro de 1903.—Julio Miguel de Freitas & Comp.—Joaquim da Costa Babo.—Antonio Ignacio Alves.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1902

Activo

Material fluctuante:	
Dos vapores, lancha e saveiro.....	653:000\$000
Queiroz Moreira & Comp.:	
Saldo da conta corrente nesta data.....	415:296\$394
Reparações:	
As que se fizeram quando recebidas do Governo	162:707\$090
Seguro dos vapores:	
Premios do tempo a decorrer.....	26:188\$650
Caixa:	
Pelo dinheiro existente.....	24:356\$740
Ações caucionadas:	
As do presidente e gerente.....	10:000\$000
Almoxarifado:	
Generos existentes.....	5:767\$560
Ministerio da Marinha:	
Contas entregues.....	3:719\$700
Salvados do Oceano:	
Valor dos existentes.....	2:828\$270
Governo do Amazonas:	
Seu debito.....	1:178\$500
Diversas agencias:	
Saldos a receber.....	1:145\$170
Seguros:	
Premios do que resta a averbar.....	342\$080

1.341:530\$654

Passivo

Capital:	
Valor de 5.000 acções.....	1.000:000\$000
Fundo de reserva:	
Para depreciações do activo.....	180:000\$000
Seguros de conta propria:	
Fundo para sinistros.....	62:866\$670
Lucros e perdas:	
Excedente dos lucros deste semestre.....	29:582\$955
Dividendos:	
A distribuir 8\$ por acção.....	40:000\$000
Agencias:	
Saldo a favor de diversos.....	1:717\$769
Caução dos directores:	
Como do activo.....	1:000\$000
Custeios:	
De contas a encerrar no semestre seguinte...	3:563\$960

Somma..... 1.341:530\$654

Rio, 30 de junho de 1902.—J. M. Silva Lobo, gerente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA—LUCROS E PERDAS

1º semestre de 1902

Saldo de 1901.....	11:204\$642
Bonus de seguros, etc.....	2:556\$760
Lucros de custeios.....	100:696\$573
Juros e descontos.....	14:243\$370
Saldo de custeio da lancha Esperança.....	3:00\$720
Excedente do valor do generos.....	2:803\$930
Resultado de re-seguros.....	409\$880
	134:515\$875

Restituição de bonus e outros lançamentos...	2:020\$800
Conta de concertos e dique.....	33:735\$450
Dita de despesas geraes.....	22:691\$630
Dita de faltas e avarias.....	524\$800
Saldo de diversas contas.....	5:954\$240
Dividendo de 8\$ por acção.....	40:000\$000
Saldo para o semestre seguinte.....	29:582\$955
	134:515\$875

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1902

Activo

Material fluctuante:	
Dos vapores, lanchas e saveiro.....	658:000\$000
Queiroz Moreira & Comp.:	
Saldo da conta corrente.....	404:650\$720
Reparações:	
As provenientes do tempo da revolta.....	162:707\$090
Recetta a receber:	
De custeios deste semestre.....	26:104\$930
Seguro dos vapores:	
Premios do tempo a decorrer.....	17:655\$110
Ações caucionadas:	
Do presidente e gerente.....	10:000\$000
Agencias:	
Saldo de diversas.....	10:050\$240
Almoxarifado:	
Generos existentes.....	6:169\$080
Ministerios:	
Diversas contas.....	3:458\$700

Salvados do oceano:	
Pelos que ainda restam.....	1:628\$270
Caixa:	
Dinheiro existente.....	340\$130
Seguros:	
De apolicas abertas.....	243\$220
	1.307.007\$490

Passivo

Capital:	
Valor de 5.000 acções.....	1.000:000\$000
Fundo de reserva:	
Para occorrer á depreciação do activo.....	180:000\$000
Seguros de conta propria:	
Fundo para sinistros.....	69:816\$670
Lucros e perdas:	
Sobras deste semestre.....	23:394\$356
Caução dos directores:	
As exigidas pelos estatutos.....	10:000\$000
Agencias:	
Saldo a favor de diversos.....	12:825\$544
Custeios:	
De contas para o semestre seguinte.....	4:970\$420
	1.301:007\$490

Rio, 31 de dezembro de 1902.—J. M. Silva Lobo, gerente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA — LUCROS E PERDAS

2º semestre de 1902

Saldo do 1º semestre.....	29:582\$955
Bonus de seguros, etc.....	1:192\$800
Lucro em apolicas de seguro.....	319\$410
Saldo das contas de custeio.....	99:127\$435
Lucro auferido pela lancha Esperança.....	1:141\$350
Liquidação de juros e descontos.....	13:770\$586
Diferença em generos do almoxarifado.....	2:007\$190
	147:141\$726

Concertos e dique.....	96:304\$310
Despesas geraes.....	23:884\$440
Vigia para o saveiro Federal.....	900\$000
Liquidação de exercicios findos.....	2:658\$120
Saldo para o semestre seguinte.....	23:394\$856
	147:141\$726

Banco Rio e Matto Grosso

(Em liquidação)

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 1903

Aos 26 dias do mez de fevereiro de 1903, nesta capital, na sala da frente do 1º andar do edificio em que funciona o banco, á rua da Alfandega n. 22, achando-se reunidos á uma hora da tarde, em virtude de prévia convocação pela imprensa diaria, diversos Srs. accionistas, representando por si e por procuração 35.137 acções, como se verifica do livro de presença, occupa o logar de presidente um dos liquidantes do banco, o Sr. Dr. Antonio Mendes de Oliveira Castro Sobrinho, que, declarando aberta a sessão, convidou aos Srs. accionistas a aclamarem um dentre si para presidir a presente reunião da assembléa geral. Foi aclamado o Exm. Sr. Dr. Manoel Martins Torres, que, assumindo a presidencia, indica para secretario os Srs. Eugenio José de Almeida e Silva e Antonio de Oliveira Guimarães, os quaes, depois de approvada essa indicação pela assembléa, tamam conta dos respectivos logaros.

O Sr. presidente declara que, tendo sido approvada pela ultima assembléa a acta de sua sessão, passava a tratar do fim desta reunião que, conforme o annuncio de convocação publicado na imprensa diaria desta cidade, era conhecido os Srs. accionistas do estado da liquidação do banco, da prestação de contas e resolverem sobre uma proposta para a venda do acervo social, e por isso convidava ao Sr. secretario Eugenio de Almeida a proceder, em primeiro logar, á leitura do relatório e contas apresenta los pelos Srs. liquidantes.

O Sr. accionista Dr. Francisco Murtinho propõe, e a assembléa approva, a dispensa da leitura do referido relatório e contas, visto terem sido impressos e publicados no *Diário Official*.

O Sr. presidente convidou então um dos membros da conselho fiscal a proceder á leitura do respectivo parecer.

O Sr. Casemiro José Pereira de Menezes procede á leitura do dito parecer, finda a qual o Sr. presidente declarou em discussão o relatório, contas e parecer do conselho fiscal, e, como nenhum dos Srs. accionistas quizesse usar da palavra, deu por encerrada a discussão e submeteu á votação, sendo approvados

por todos os presentes, com excepção dos Srs. liquidantes que se abstiveram de votar a conclusão do parecer do conselho fiscal concebida nos seguintes termos:

«Concluimos, dando o nosso parecer para que sejam approvados o inventario, balanço, contas e mais actos praticados desde a ultima prestação até 31 de dezembro do anno proximo findo.»

Acto continuo, o Sr. presidente convidou o Sr. secretario Eugenio de Almeida a proceder á leitura da proposta que se achava sobre a mesa, apresentada pelo Sr. commandador Thomaz Lorangeira, para a compra do acervo social.

O Sr. secretario procedeu á leitura da seguinte proposta:

«O abaixo assignado propõe-se á compra do «Activo» do Banco Rio e Matto Grosso, em liquidação, excluida a Mercenaria Brasileira, pela quantia de 2.250:000\$, obrigando-se á solução do «Passivo», de accordo com o respectivo balanço final.

Rio, 10 de janeiro de 1903.—*Th. Lorangeira*».

O Sr. presidente declarou em discussão a proposta, e como ninguém pedisse a palavra, deu por encerrada a discussão.

Submettida a votos, foi a mesma proposta approvada unanimemente.

Em seguida os Srs. accionistas Antonio de Oliveira Guimarães e Eugenio de Almeida apresentaram a seguinte proposta, que foi posta em discussão e approvada unanimemente pela assembléa:

Propomos:

1.º Que os liquidantes deste banco, conforme os poderes que lhes foram conferidos na assembléa geral do 10 de julho de 1902, procedam á venda de todo o activo do banco, nos termos da proposta que acaba de ser approvada, assignando o competente instrumento, com as clausulas que julgarem convenientes.

2.º Que, realizada a sobrodita venda, façam os dividendos do que for apurado, sendo estes immediatamente distribuidos pelos accionistas.

3.º Que logo que for effectuada a venda dos bens que constituíram a antiga «Mercenaria Brasileira», conforme os poderes igualmente já concedidos aos liquidantes, procedam elles á distribuição pelos accionistas do liquido do valor do preço da venda, independentemente de apresentação de plano especial de partilha, com o que se haverá por ultimada a liquidação do banco.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1903.—*Antonio de Oliveira Guimarães, Eugenio José de Almeida e Silva*.

O Sr. presidente declara que, na fórma da deliberação da assembléa, está acceita a proposta apresentada pelo Sr. commandador Thomaz Lorangeira e outorgados os poderes necessarios aos Srs. liquidantes para effectuarem a operação constante da mesma proposta e pede aos Srs. accionistas que se conservem no recinto afim de assignarem a presente acta, logo que esteja lavrada e approvada.

Lavrada a presente acta, é lida e submettida á discussão e approvada por unanimidade de votos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradece aos Srs. accionistas o seu comparecimento e encerra a sessão ás 3 horas da tarde. Em tempo declara que o numero das acções que os Srs. accionistas representam, por si e por procuração, nesta assembléa, conforme se verifica do livro de presença, é de 35.162 e não de 35.137 como por equivo acima se mencionava.

E eu, Eugenio José de Almeida e Silva, secretario da assembléa geral, fiz lavrar esta, que subscrevo e assigno.—*E. J. de Almeida e Silva*.—*Manoel Martins Torres*, presidente.—*Antonio de Oliveira Guimarães*, 2º secretario.—Por procuração do Albino de Oliveira Guimarães, *Antonio de Oliveira Guimarães*.—Por procuração do Dr. Joaquim Duarte Murtinho, *Casimiro P. de Menezes*.—*Carlos Julio Galliez*.—*Casimiro J. P. de Menezes*.—Por procuração de Maria Mendes Ribeiro da Fonseca, *Luiza Mendes da Luz Fonseca*, *Castorina da Luz Moreira*, do inventariante do espólio de Bráulio Antunes Moreira e por si, *João Monteiro da Luz*.—Por minha filha Albertina de Seixas Martins Torres, *Manoel Martins Torres*.—*Antonio Mendes de Oliveira Castro Sobrinho*.—Por cabeça de minha mulher Carolina N. Cordeiro Pinheiro, *F. B. Marques Pinheiro*.—*Francisco Murtinho*.—Pela Companhia Matto Lorangeira, *Francisco Murtinho*, presidente.—*Thomaz Lorangeira*.—*Narcizo Fernandes da Silva Neves*.—*Visconde de Thyde*.—*José Mendes de Oliveira Castro*, por si e como procurador dos seguintes: Dr. Antonio Moreira da Fonseca, por si e como cabeça de sua mulher D. Carlota Mendes de Oliveira Castro Fonseca, *Francisco Mendes de Oliveira Castro*, *Alvaro Mendes de Oliveira Castro*, *Horacio Mendes de Oliveira Castro*, *Octavio Mendes de Oliveira Castro*, *Elizio Mendes de Oliveira Castro*, *Americo Mendes de Oliveira Castro*, *D. Castorina Mendes de Oliveira Castro*, *D. Eliza Mendes de Oliveira Castro*, *Albano Raymundo da Fonseca Marques*, *Dr. Arthur Alvim*, por si e como tutor dos menores Heitor Alvim de Oliveira Castro, Helena Alvim de Oliveira Castro, Beatriz Alvim de Oliveira Castro e Leonor Alvim de Oliveira Castro, *Baroneza do Oliveira Castro* e *D. Josephina Leonisa Rodrigues Torres*.

Companhia Estrada de Ferro de Muzambinho

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 5 DE FEVEREIRO DE 1903 (SEGUNDA CONVOCAÇÃO)

A meio hora depois do meio-dia de 5 de fevereiro de 1903, no escriptorio central da Companhia Estrada de Ferro de Muzambinho, á rua da Alfândega n. 7, sobrado, achando-se reunidos 20 accionistas inscriptos no competente livro de presença, representando por si e por procuração 10.601 acções, o Sr. presidente da companhia declarou aberta a sessão e preside-a, convidando para secretarios os Srs. Antonio Pinto de Miranda Montenegro e Manoel Theodoro Xavier.

Approvada, como já foi, a acta anterior de 3 de janeiro de 1902, o Sr. presidente manda ler o relatório da directoria o que, por proposta do Sr. Helario de Castro, é dispensada.

O Sr. commandador Joaquim de Mello Franco, relator do conselho fiscal, procede á leitura do parecer do conselho fiscal, o qual é, sem discussão, approvado pelos Srs. accionistas, com excepção da directoria e membros do conselho fiscal, sendo a conclusão do parecer a seguinte:

«Que sejam approvadas as contas sociais do anno findo em 31 de dezembro de 1901.»

O Sr. presidente couvida a assembléa a passar á 2ª parte da ordem do dia, isto é, eleição do conselho fiscal e supplementos, recebendo-se oito colulas com o seguinte resultado:

Para conselho fiscal: commandador Joaquim de Mello Franco, quinhentos e quarenta e cinco votos (545); major José Antonio de Oliveira Barreto, setecentos e trinta e dois (732); Dr. Caelano Pinto da Fonseca Costa, quinhentos e quarenta e um (541).

Para supplementos: major Henrique Augusto de Sepulveda Ewerard, setecentos e trinta e oito votos (738); Conrado Jacob de Niemyer, setecentos e trinta e oito (738); Joaquim Augusto Ribeiro do Valle, setecentos e trinta e oito (738).

Sendo aclamados membros do conselho fiscal os tres primeiros e supplementos os tres ultimos seguintes.

Nada mais havendo a considerar, o Sr. presidente pede aos Srs. accionistas que aguardem a confecção desta acta, que é, sem discussão, approvada.

São encerrados a 1 1/2 hora da tarde os trabalhos desta sessão.

E eu, Antonio Pinto de Miranda Montenegro, 1º secretario desta assembléa, mandei lavrar a presente acta, que assigno.—*Antonio Pinto de Miranda Montenegro*.—*Carlos Augusto de Miranda Jordão*.—*Antonio Pinto de Miranda Montenegro*.—*Manoel Theodoro Xavier*.—*Luiz Plinio de Oliveira*.—*José Antonio de Oliveira Barreto*.—*Caelano Pinto da Fonseca Costa*.—*Joaquim de Mello Franco*.—*Leopoldo Cesar A. Duque Estrada*.—*Hilario C. Castro*.—*Miranda Jordão & Comp.*, por procuração, *Hilario C. Castro*.

Caixa Beneficente dos Empregados da Alfândega do Rio de Janeiro

REFORMA DOS ESTATUTOS

Art. 1.º A Caixa Beneficente dos Empregados da Alfândega do Rio de Janeiro, fundada em 1 de abril de 1896, tem por fim unico fornecer á familia do socio que fallecer uma quantia para auxilio do enterro e luto.

Art. 11. O auxilio de que trata o art. 1.º será de 600\$, o quanto o fundo social não atingir a 30:000\$, quando será elevado a 700\$, passando a 800\$ logo que o capital atinja a 40:000\$, e assim por diante, augmentando-se sempre ao auxilio 100\$, á proporção que o capital for augmentando de 10:000\$, e diminuindo-se do mesmo modo, não podendo, porém ser inferior a 500\$000.

Art. 12. A Caixa Beneficente será dirigida por uma commissão de tres membros, sendo um presidente, um secretario e um thesoureiro, eleitos por indicação da maioria dos socios, com plenos poderes para representá-la activa e passivamente em juizo e nas suas relações para com terceiros.

§ 3.º A directoria é responsavel pelos actos que praticar, não sendo os socios solidarios com as obrigações que ella contrahir sinão dentro dos limites dos estatutos.

Art. 14. O capital da caixa será empregado em applicações de divida publica, devendo estar sempre em deposito na Caixa Economica, além da quantia em poder do thesoureiro, a importância equivalente a tres auxilios.

Secretaria, 1 de março de 1903. — *Theotônio Carlos de Almeida*, presidente. — *Eugenio José de Souza e Almeida*, secretario. — *João B. Rombo*, thesoureiro.

ANNU. C. O. S.

Braga, Carneiro & Comp.

Acham-se á disposição dos Srs. commanditarios, na sede social, os documentos determinados pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1901.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1903.—*Os gerentes*.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1903